Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

# A União
ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR: ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO: MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Sabado, 18 de maio de 1940 | NUMERO 110

## A NOVA ESCOLA MILITAR DE REZENDE SERÁ A MAIOR DO MUNDO

**Até fins de 1941 os conjuntos principais dessa grande obra deverão estar prontos**

RIO, 17 (Agência Nacional-Brasil) — Falando á Imprensa, o general Luiz Afonsêca, diretor da Comissão Especial das obras de Rezende, declarou que a nova Escola Militar que está ali sendo construida, será, no gênero, a maior do mundo. As instalações obedecerão á técnica da arte arquitetônica moderna e em terreno apropriado com uma área suficiente.

Os trabalhos estão sendo ativados a fim de que os conjuntos principais dessa grande obra estejam prontos nos fins de 1941, podendo as aulas serem iniciadas em 1942.

A Escola militar de "West Point", nos Estados Unidos, foi construida ha cem anos e não encerra a grandiosidade de que se revestirá a nova Escola Militar do Brasil.

## NOTAS DE PALÁCIO

**A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediênte da manhã reservado ao secretariádo, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.**

**Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.**

**— Estando completos no momento os quadros do funcionalismo, é inutil o pedido de audiência ao sr. Interventor com êsse fim.**

**Logo que ocorrem vagas, s. excia. terá a maoir satisfação, como sempre, em atender os candidatos.**

—

Fôram recebidos pelo sr. Interventor Federal oficios-circulares a propósito das eleições das novas diretorias do "Automovel Clube da Paraíba" e da Sociedade Beneficente "12 de Outubro", desta capital.

—

O interventor Argemiro de Figueirêdo mandou visitar, ontem, pelo seu ajudante de ordens, capitão Camara Moreira, o dr. José Rodrigues de Aquino, que se encontra enfermo em sua residência, nesta capital.

—

Em telegrama ao Chefe do Govêrno, o dr. Claudino Ramos agradeceu a sua transferência para o lugar de hédico-epidemiologista da Diretoria de Saúde Pública.

—

De Guarabira, o sr. Fenelon P. da Camara, inspetor tecnico do ensino, congratulou-se com o sr. Interventor Federal por motivo da nomeação do coronel Elisio Sobreira para comandante da Fôrça Plicial do Estado e bem assim pela promoção do maior Jacó Frantz e capitães Camara Moreira, Severino Dias Novo, Francisco Pedro dos Santos e Severino Bernardo Freire.

—

Apresentaram agradecimentos ao Chefe do Executivo paraibano, o sr. Antonio Emidio F. de Mélo, de Campina Grande, pela nomeação de sua filha, srta. Alice de Queiroz Mélo para professôra do Grupo Escolar de Picuí; sargento Aluisio Ribeiro de Lira, pela sua reinclusão na Fôrça Policial do Estado; e professôra Emilia Asfóra, pela sua nomeação para auxiliar da Superintendência de Educação Artistica, junto ao Grupo Escolar "Solon de Lucena", de Campina Grande.

—

O dr. Tibiriçá de Sousa Carvalho agradeceu, em cartão, ao interventor Argemiro de Figueirêdo, as felicitações que lhe fôram enviadas no transcurso do seu aniversário natalicio.

—

Por telegrama, o prefeito Antonio Olimpio Maia, de Brejo do Cruz, congratulou-se com o sr. Interventor Federal, por motivo da instituição de um prêmio em favor do Municipio que mais se distinguir na cooperação pelo êxito dos trabalhos do Recenseamento.

—

Ontem, o Chefe do Govêrno recebeu, em audiência, no Palácio da Redenção, as seguintes pessôas: drs. Flávio Ribeiro, Admar Turi, Coralio Soares, Vicente Nogueira, Humberto Nóbrega e José Bezerra Dantas; sr. Zacarias do O'; sras. Alexina Guimarães e Carminha Toscano.

## ESTEVE

### reunida a comissão encarregada da revisão do Código Civil

RIO, 17 — (Agência Nacional — Brasil) — Reuniu-se, ontem, no Palácio da Justiça, a comissão encarregada de elaborar a revisão do Código Civil. Durante a sessão fôram apresentados vários e importantes trabalhos relativos á mesma revisão.

## EM ORGANIZAÇÃO O PROJÉTO DE UNIFORMES E DISTINTIVOS DA "JUVENTUDE BRASILEIRA"

**A comissão constituida para êsse fim esteve, ontem, reunida no gabinête do Ministro da Educação**

RIO, 17 — (Agência Nacional — Brasil) — O ministro da Educação constituiu uma comissão para organizar o projéto de uniforme e distintivos a serem adotados pela "Juventude Brasileira". Fôram designados para fazer parte da mesma o tenente-coronel Carlos Brasil, o capitão de fragata Braz Paulino da Franca Velôso, o capitão de corvêta Benjamim Sodré, o capitão João Luiz da Costa Lima e os professôres Rocha Lima e Alfrêdo Galvão.

A comissão reuniu-se, ontem, pela primeira vez no gabinête do Ministério da Educação, sob a presidência do seu respectivo titular, tendo sido apresentado o plano geral dos trabalhos e marcada uma nova reunião para a tarde do dia 21 do corrente.

## O DIA DE ONTEM NO PALÁCIO DO CATÊTE

CONFERENCIARAM E DESPACHARAM COM O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS OS MINISTROS DA VIAÇÃO E DAS RELAÇÕES EXTERIORES

RIO, 17 — (A UNIÃO) — Estiveram hoje no Palácio do Catete, conferenciando e despachando com o presidente Getúlio Vargas, o general Mendonça Lima, titular da pasta da Viação e o sr. Osvaldo Aranha, ministro das Relações Exteriores.

No expediente da tarde o Chefe da Nação conferenciou com o sr. Lourival Fontes, diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda.

**Não despreze esta oportunidade de mostrar o lado construtivo de seu patriotismo. Colabore na campanha censitária nacional.**

## NÃO HA EM ELABORAÇÃO NENHUM PROJÉTO DE AUMENTO DO FUNCIONALISMO CIVIL FEDERAL

**O "DASP" estuda, apenas, os niveis de remuneração inferior e superior das carreiras profissionais em que se acham agrupados os cargos na sua grande maioria**

RIO, 17 — (Agência Nacional — Brasil) — O Departamento de Imprensa e Propaganda distribuiu ontem á imprensa desta capital a seguinte nota:

"Ultimamente a imprensa desta capital tem publicado, com certa insistencia, a noticia de que estaria sendo elaborado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público o projéto de majoração dos vencimentos do funcionalismo civil federal. Ainda recentemente dois jornais estamparam, com grande destaque, uma noticia nêsse sentido, a proposito da exposição de motivos que o Departamento Administrativo do Serviço Publico dirigirá ao presidente da República, na qual se aludia a uma revisão nos niveis de remuneração das carreiras.

Daí concluiram os articulistas que se avizinhava o acréscimo de vencimentos. Essa conclusão é fundamentalmente errônea. O estudo que o Departamento vem realizando tem por objetivo os niveis de remuneração inferior e superior das carreiras profissionais em que se acham agrupados os cargos na sua grande maioria. E' um complemento da transformação operada com a lei n.º 294, de 193?. De fato, a magnitude do trabalho de reclassificação dos cargos efetuada por ocasião da lei de reajustamento.

(Conclúe na 3.ª pag.)

## REUNIU-SE A COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

**Apresentadas as instruções sôbre a elaboração orçamentária de todos os municípios do Brasil para 1941**

RIO, 17 (Agência Nacional-Brasil) — Sob a presidência do sr. Junqueira Aires, reuniu-se, ontem, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais.

O sr. Aurino Morais e o sr. Simões Lopes apresentaram as instruções que redigiram sôbre a elaboração orçamentária de todos os municipios do Brasil para 1941. Estas instruções serão enviadas aos Interventores e aos Departamentos Administrativos, para que possam se inteirar da respectiva matéria.

## O RESTABELECIMENTO DA LINHA DE NAVEGAÇÃO RECIFE-MANÁUS

### Um telegrama do almirante Graça Aranha, diretor do Loide Brasileiro, ao sr. Interventor Federal

Comunicando ao interventor Argemiro de Figueirêdo o restabelecimento da linha de navegação do Loide Brasileiro entre Recife e Manáus, o almirante Graça Aranha, diretor daquela companhia, enviou a s. excia. o seguinte telegrama:

"Rio, 15 — Tenho a satisfação de comunicar a v. excia. que foi restabelecida a linha Recife — Manáus, o que certamente irá concorrer para maior expansão da exportação. Cordiais saudações — *Almirante Graça Aranha*, diretor do Loide Brasileiro".

**Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem ampara a Maternidade serve a Deus e á Pátria.**

## AINDA A LUTA NA NORUÉGA

### Fôram ontem bombardeadas Bergen e Stavanger pelos aviões inglêses

**LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Aviões britanicos bombardearam posições e depositos inimigos em Bergen, na Noruega, tendo sido atingido pelas bombas, mais uma vez, o aerodromo de Stavanger.**

**Narvik continúa em disputa, estando os alemães, segundo se informa da Suecia, com absoluta falta de artilharia.**

## EM LONDRES ACREDITA-SE NA INVASÃO DA RUMANIA PELA ALEMANHA

### A' BUSCA DE PETRÓLEO

LONDRES, 17 (Agência Nacional-Brasil — Acredita-se nesta capital, que a Alemanha invadirá a Rumania para organizar a produção e transporte de petróleo, com o fim de sanar a carestia desse combustivel.

## O ANIVERSÁRIO NATALICIO, HOJE, DO GENERAL EURICO GASPAR DUTRA

*REGISTANDO-SE hoje o aniversário natalicio do general Eurico Gaspar Dutra, ministro da Guerra, a Nação lhe prestará justas homenagens, numa prova da sua admiração e do seu aprêço ao eminente soldado que tantos serviços vem prestando ao País, com uma noção rigida, exemplar dos seus altos deveres de militar e de patrióta.*

*No posto destacado e de grandes responsabilidades que lhe confiou o presidente Getúlio Vargas, o general Eurico Dutra vem tendo dignificante atuação, tanto pela firmeza de animo como pela exata compreensão com que encara o papel que cabe ao exército desempenhar na vida dos povos, de fôrça modeladora dos sentimentos nacionalistas que, mantendo a ordem interna das Nações, prepara e educa os cidadãos no cumprimento do seu dever máximo, que é defender a Pátria.*

*Com a sua clara visão de patrióta e de soldado, que guia um Exército disciplinado e cioso da nossa grandeza, o general Dutra não trepidou um só instante em*

General Eurico Gaspar Dutra

*acompanhar o golpe providencial do Presidente Vargas que, em 10 de Novembro de 1937, instituiu o Estado Novo, não só nos libertando da confusão politica e da desordem social, como estabelecendo o verdadeiro regime por que ansiavamos — regime de ordem, trabalho, autoridade e disciplina.*

*Homem de uma integra formação moral, acrisolada no ambiente da caserna, o general Eurico Gaspar Dutra é, incontestavelmente, um padrão das virtudes essenciais de sua classe.*

*Nos momentos dificeis por que tem passado o Brasil nêstes últimos anos, mórmente na noite*

(Conclúe na 8.ª pag.)

## O CLERO E O RECENSEAMENTO

**"O recenseamento é obra de aparelhamento social-cristão de que nenhum pôvo civilizado poderá prescindir" — diz o padre Manuel Otaviano, em palestra na Rádio Tabajára sôbre o recenseamento).**

DEPOIS da vibrante circular assinada pelo Arcebispo da Paraíba e Bispo de Cajazeiras, numa magnifica demonstração de patriotismo, vem agora o revdmo. padre Manuel Otaviano com brilhante palestra ao microfone da Rádio Tabajára da Paraíba, dizer da importancia do Recenseamento a todos os católicos da Paraíba, o que damos a seguir:

"Convidado pelo operoso Delegado Geral do Recenseamento, no nosso Estado, o professôr Sisenando Costa, para vos transmitir, pelo ar, a minha palavra, atravéz da nossa potente difusôra — Rádio Tabajára — acudi satisfeito ao seu apêlo, porque desejo como sacerdote e como brasileiro concorrer, com a maior parcéla do meu esfôrço, para o completo êxito da grande e elevada tarefa censitária de mil novecentos e quarenta.

Antes de tudo, merece não só o nosso apoio, a nossa franca e decidida colaboração, mas sôbre tudo os nossos aplausos, o áto patriótico do sr. presidente da República, propondo-se balancear a população do seu país, a sua riqueza, as suas possibilidades, as suas tendências de progresso, para que assim possa conhecer, de mais perto, as suas necessidades e lhe aplicar a técnica de uma orientação mais segura e administração mais perfeita. O empenho de s. excia., nêsse exame minucioso do que somos e do que poderemos ser, define, claramente, o acerto do mais brasileiro dos nossos govêrnos republicanos.

Um país que vive, que caminha, que sóbe e cresce, não prescindirá jamais dêsse estudo básico, dêsse computo geral das suas fôrças, do conhecimento perfeito da sua existência organico-social. Por isso, o censo demográfico não é uma criação dos tempos modernos. Os povos antigos, o conhecerem e tiveram necessidade de se conhecerem a si próprios, lançando mão dêsse meio como fator de progresso material e mesmo educacional ou moral.

A própria Biblia nos revela, tanto no antigo como no novo Testamento, a origem da estatistica demográfica entre o povo hebreu. Possivelmente, a Grecia antiga, centro da maior cultura filosófica daquêle tempo, não o ignorou. Na Roma dos Cesares, êle foi fator preponderante nas suas guerras, nas suas conquistas, na sua ansia de centralizar o mundo.

E, depois, em épocas menos remotas, vem a França, Inglaterra, Alemanha e afinal todos os povos civilisados, com a estatística á frente dos seus destinos. Os Estados Unidos, então, não caminham, em todos os setores da sua assombrosa evolução, sem o apanhado real de suas fôrças e capacidade para maiores acensões.

O Brasil tambem já é uma grande nação e vêm de longe alguns ensaios demográficos da vida nacional. O mais perfeito foi o de 1920. No entanto, não disse tudo da vida organica do País. Foi um patriótico esfôrço, não resta duvida, um tentamen nobre e elevado do govêrno de então;

(Conclúe na 3.ª pag.)

# EDITAIS

EDITAL. — O dr. Sizenando de Oliveira juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba do Norte em virtude da lei. etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação. com o prazo de 40 dias virem, que. pelo dr. Luiz de Oliveira Lima, procurador e advogado de d. Severina de Miranda Henriques e seus filhos Haydil. Herbert. Eliete. Leticia e Maria de Lourdes foi dirigida a êste Juizo. a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca da capital. Dizem Severina de Miranda Henriques e seus filhos maiores Haidil e Herbert e menores Eliete. Leticia e Maria de Lourdes de Miranda Henriques. viúva a primeira. solteiros os demais. proprietária, residente nesta capital, por intermedio do seu procurador e advogado. abaixo assinado. com residência nesta capital. á avenida General Osorio. n. 53. que vêm perante v. excia. requerer as citações por edital. na fórma do art. 177. do Código do Processo Civil. e. depois da competente afirmação judicial de ausência e lugar incerto e não sabido. de José de Carvalho Sousa e sua mulher. Alcides de Carvalho Sousa e sua mulher. dr. Alcino de Carvalho Sousa e d. Maria do Carmo de Carvalho e Sousa e respectivos conjuges se casados fôrem atualmente. brasileiros. casados uns e solteiros outros. proprietários. residindo atualmente em lugar incerto e não sabido. para que respondam conjuntamente á presente ação ordinária de cobrança que lhes será proposta logo que decorra o prazo marcado nos editais. na fórma da legislação vigente. e no curso da qual se propõem provar: — 1.º — que por procurações públicas os citados constituiram o seu falecido marido e pae João Oscar de Gouveia Henriques procurdor bastante para proceder a divisão de um terreno que possuiam em comum com outras pessôas (docs. 1. 2. 3 e 4). tendo p° êsse fim dito procurador substabelecido os poderes que lhe fôram conferidos ao advogado dr. Evandro Souto (docs. 5 e 6). com o qual contratou os honorarios do serviço (doc. 6 a); 2.º — que terminada a ação de divisão do imovel pertencente aos citados. cuja sentença passou em julgado (doc. 7) enquanto o referido João Oscar de Gouveia Henriques aguardava a venda do terreno dividido. efetuou o pagamento ao referido advogado na importancia de seis contos. cento e oitenta mil réis .... (6:180$000). (docs. 8. 9. 10 e 11); 3.º — que tendo falecido inesperadamente o marido e pae dos Autores. ficaram os seus herdeiros no desembolso da importancia paga ao referido advogado pelos serviços prestados aos R. R., sendo a respectiva importancia descrita no inventário do mesmo João Oscar de Gouveia Henriques como divida ativa do espólio inventariado (doc. 12); 4. — que tendo por diversas vezes procurado resolver amigavelmente o caso com os R. R., acontece. que êstes. ou. não receberam a correspondência que lhes foi enviada nêsse sentido. o que é perfeitamente provavel. ou. então. não querem reembolsar os herdeiros do seu procurador da importancia por êste dispendida com o pagamento da ação de divisão proposta e julgada por sentença; 5.º — que. finalmente. usando de um direito que a lei lhes assegura. propõem os A. A. a presente ação ordinária de cobrança para o fim de serem condenados os R. R. a pagar-lhes o principal — 6:180$000. — os juros da móra a partir de 14 de julho de 1937. os honorarios do advogado dos A. A.. na razão de 20% e mais perdas e danos e custas. Requerem, também. a citação do dr. Curador de Orfãos da comarca. nos termos do art. 80. paragrafo 2.º, do Cod. do Proc. Civil. bem como a nomeação de um curador á lide aos R. R. ausentes. Protestam por todo o gênero de provas em direito admitidas e especialmente por testemunhas. vistorias e exames. provas estas que oportunamnte serão dadas. Para efeito de pagamento de taxa judiciária dá-se á causa o valor de 8:500$000. Nêstes termos. a. esta com os documentos referidos e cumpridas as exigências do art. 14. do Cod. do Proc. Civil e uma procuração passada em notas do Tabelião Bezerra — L. 40 — fls. 55 v. a 56 v. — Pp. e Ee. deferimento. João Pessôa. 4 de maio de 1940. Luiz de Oliveira Lima. Proc. e adv. (inutilisadas estampilhas estaduais no valôr de 3$600 e mais $500 de Educação e Saúde e $200 de Educação e Saúde Federal e $100 de sêlo penitenciário). (Deixa-se de juntar os documentos 1. 2. 3 e 4 por cópia. porque constam de Registro Público. como se vê adiante)". Deferido o pedido e prestada a afirmação judicial de que os R. R. se acham em lugar incerto e não sabido. conclusos os autos. mandou se publicasse o competente edital. pelo qual chama e cita os referidos R. R. para dentro do prazo de 40 dias. que correrá da data da primeira publicação dêste edital. responderem conjuntamente á presente ação ordinária de cobrança que lhes será proposta logo que decorra o prazo marcado nos editais. e. não o fazendo. verem. correr os demais termos da ação. até final. sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos. mandou passar o presente edital. que será afixado no lugar de estilo e publicado três (3) vêses no órgão oficial do Estado. Cidade de João Pessôa. em 17 de maio de 1940. Eu. João Nunes Travassos. escrivão. o datilografei e subscrevo. (As.) *Sizenando de Oliveira*. Está conforme o original em meu poder e cartório; dou fé. Data supra. O escrivão *João Nunes Travassos*.

---

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA — Faço saber aos drs. Luiz de Oliveira Lima e José Mario Porto. advogados respectivamente do dr. Antonio Massa e cel. Pedro Guedes Pereira. nos autos da ação executiva cambiária que aquêle move contra êste, que por sentença proferida pelo dr. juiz de direito da primeira vara da comarca desta capital. de ontem datada. foi julgada subsistente a penhora e improcedentes os embargos opostos. pelo executado. pelo que. nos termos do Código do Processo Civil e Comercial em vigor. ficam os mesmos intimados da referida sentença.

João Pessôa. 17 de maio de 1940. — O escrivão do 4.º oficio. *João Nunes Travassos*.

---

EDITAL — AVISO A' PRAÇA — Tendo-se extraviado o original do conhecimento n.º 123. do navio "Jangadeiro". desta Emprêsa. referente a (2) dois engradados c|caramelos. da marca "J. S.". pesando 104 quilos. embarcados no porto de Porto Alegre, pela firma Giampaoli & Cia.. e consignado A ORDEM n|Praça. vimos pelo presente aviso. dar ciência. de que faremos entrega da mercadoria em aprêço. se não houver quem possa apresentar reclamação contra êsse áto. a firma E. Gerson & Cia.. d|praça. de acôrdo com os decretos ns. 19.473. de 10-2-930 e 19.754. de 19-3-931. do Govêrno Federal.

João Pessôa. 17 de maio de 1940.

Loide Brasileiro — P.˜ p. Dorgival Gomes Guimarães.

---

Eu, Mauricio Camilo de Sousa, oficial interino do Registro Especial de Titulos e Documentos da comarca de Pombal, do Estado da Paraíba, por nomeação legal. etc.

Certifico, que nesta data fôram arquivados em meu cartório, cópias de áta, estatutos e lista nominativa, com a menção das respectivas quotas-partes, da Cooperativa de Crédito Agricola de Pombal, de acôrdo com o artigo 13, do Decreto número 22.239, de 19 de dezembro de 1932, revigorado pelo Decreto-lei 581, de 1.º de agosto de 1938, cujos documentos dizem respeito á constituição e instalação da Cooperativa de Crédito Agricola de Pombal, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, com séde e administração nesta cidade. O referido é verdade: dou fé.

Pombal, 26 de abril de 1940.

O Oficial do Registro Especial de Titulos e Documentos — *Mauricio Camilo de Sousa*.

---

*MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito — Concorrência Administrativa* — De ordem do sr. Engenheiro Chefe deste Distrito faço público que de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade e art. 738 § 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade pública aprovado pelo Decreto 15783 de 8 de novembro de 1922 está aberta nesta Secretaria a concorrência administrativa para aquisição de materiais de conservação e instalação, oleos combustivel e de lubrificação, graxa lubrificante, peças e outros sobresalentes para automovel ,baterias e solução para a mesma e estopa para limpêsa.

A quantidade e a qualidade dos artigos em concorrência serão determinadas nas relações existentes nesta Secretaria. Os preços deverão ser cotados em Recife.

São convidados todos os interessados para no prazo de 10 dias, a contar desta data, apresentarem as suas propostas devidamente seladas em envelopes lacrados e endereçados á comissão de Compras deste Distrito, nesta Séde, os quais serão abertos no dia 24 do corrente, ás 10 horas.

Chamo a atenção dos interessados para a observancia das prescrições do Código de Contabilidade da União.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas ,em João Pessôa, maio 13 de 1940.

*Augusto Simões* — Encarregado da Secretaria.

VISTO: — *Leonardo Arcoverde* — Chefe do Distrito.

# PERFUMARIA E SABOARIA PARAIBANA S. A.

## Ata da Assembléia Geral de Constituição da "Perfumaria e Saboaria Paraibana S. A."

Aos quinze (15) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta (1940), nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, á rua Visconde de Inhaúma número oitenta e oito, ás nove horas, conforme avisos pessoais feitos aos interessados, em virtude do adiamento da assembléia anteriormente convocada para trinta (30) do mês próximo passado, compareceram os subscritores e incorporadores desta Sociedade Anônima, constàntes do livro de presença, a saber: a firma Seixas Irmãos & Cia. representada pelo seu socio solidário Tomás Seixas Sobrinho, subscritora de mil e duzentas ações; Mário Pinto Gonçalves Pena, subscritor de vinte e duas (22) ações; Georges Latache Pimentel ,subscritor de vinte e uma (21) ações; Osvaldo Coimbra, subscritor de uma (1) ação; Alberto Lira Seixas, subscritor de uma (1) ação; Luiz Veiga Seixas, subscritor de uma (1) ação; Romulo Marques Sousa, subscritor de uma (1) ação; Mário Pinto de Assis, subscritor de uma (1) ação, e Raul Massa, subscritor de uma (1) ação. Pelo representante dos incorporadores e subscritores Seixas Irmãos & Cia., depois de aclamado por todos os presentes, foi assumida a presidência e em seguida convidado Georges Latache Pimentel para secretariar a reunião, o quel aceitou. Em seguida, o presidente declarou que, tendo comparecido número legal de subscritores e se achando convenientemente satisfeitas as exigências da Lei das Sociedades Anônimas, atinentes ao caso, dava como instalada a Assembléia Geral Constituinte da "Perfumaria e Saboaria Paraibana S|A". Ato continúo o presidente declarou que, estando os Estatutos devidamente assinados pelos incorporadores, ia mandar proceder, pelo secretário, a sua leitura. Lidos os mesmos Estatutos, e depois de facultada a palavra aos interessados para quaisquer observações, fôram aprovados os artigos e dispositivos que se seguem: "ESTATUTOS DA PRFUMARIA E SABOARIA PARAIBANA S|A". — *Capitulo I. — Denominação — Séde — Objeto — Duração da Sociedade*. — Art. 1.º — Com o nome de Perfumaria e Saboaria Paraibana S|A, fica constituida uma Sociedade Anônima que se regera pelas disposições abaixo e, nos casos omissos, pelas leis que lhe são pertinentes. Artigo 2.º — A Sociedade que se constitúe e que daqui por deante será tratada, nestes Estatutos, simplesmente por Sociedade, tem a sua séde nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, cujo fôro elege para os seus direitos e obrigações. Parágrafo único. — Poderá, todavia, a Sociedade abrir filiais ou agências em quaisquer pontos do país, a juizo de sua Diretoria. Art. 3.º — A Sociedade tem por fim a exploração da indústria do sabão, sabonêtes, perfumarias em geral e outros ramos, a critério da Diretoria. Art. 4.º — A Sociedade fica constituida por tempo indeterminado, procedendo-se á sua liquidação nos casos estabelecidos nêstes Estatutos ou na legislação vigente. *Capitulo II — Do Capital — Das ações — Dos lucros sociais*. Art. 5.º — O capital da Sociedade é de seiscentos e vinte e cinco contos de réis(rs.625:000$000), dividido em mil duzentas e cincoenta (1.250) ações ao portador, de quinhentos mil réis (rs. 500$000) cada uma. Art. 6.º — O capital social será constituido de bens moveis e imoveis, com que entrará, para a sua formação, a firma incorporadora Seixas Irmãos & Cia., e dinheiro em espécie. Art. 7.º — O capital social poderá ser aumentado ou diminuido, conforme as conveniências da Sociedade, mediante aprovação da Assembléia Geral, que só poderá deliberar a respeito com o *quorum* legalmente exigido para a reforma dêstes Estatutos. Art. 8.º — Cada ação dará ao seu possuidor direito a um voto em Assembléia de acionistas. Art. 9.º — Para o efeito dos direitos que lhe são peculiares, a Sociedade não conhece fração de ações e, consequentemente, mais de um proprietário para cada ação. Parágrafo único. — Si a respeito de uma ou mais ações se estabelecerem relações de co-propriedade, ficarão suspensos os direitos que lhe são peculiares, até que seja indicado um dos co-possuidores para representar os demais. Art. 10.º — Os lucros sociais, apurados em cada exercício, serão distribuidos da seguinte fórma: — 5% para melhoramentos e aumento de instalações: 10% para o fundo de reserva; 15% para gratificação á Diretoria e 70% para os acionistas. *Capitulo III — Da administração* — Art. 11.º — A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de três membros, eleita pela Assembléia Geral, que também elegerá um suplente para substituição de qualquer dos diretores, nos seus impedimentos. Paragrafo único — O mandato dos diretores será por três anos. Art. 12.º — Para que possa entrar no exercício de suas funções, cada um dos diretores caucionará, como garantia de sua gestão, vinte (20) ações da Sociedade. Parágrafo 1.º — Entende-se renunciado o cargo si o diretor eleito não satisfizer, dentro de trinta (30) dias, a exigência dêste artigo. Parágrafo 2.º — Ocorrendo a hipótese referida no parágrafo anterior, proceder-se-á á eleição, para preenchimento da vaga. Parágrafo 3.º — E' válida a caução feita por um acionista em favôr de um diretor eleito que não tenha ações da Sociedade. Art. 13.º — Verificando-se qualquer vaga na Diretoria, em virtude de renuncia ou outro qualquer motivo, será convocada a Assembléia Geral dentro de 30 (trinta) dias, para se proceder á eleição do substituto no lugar vago, para o compléto do prazo para que foi eleito o diretor substituido. Art. 14.º — Vagos todos os logares da Diretoria ,assumirá a administração da Sociedade o Consêlho Fiscal, temporariamente, até a nova eleição para preenchimento dos respectivos cargos, a qual deverá ser convocada dentro de oito (8) dias da data das vagas. Art. 15.º — A' Diretoria, representada no mínimo por dois (2) membros, compete: a) Convocar as sessões de Assembléias Gerais; b) executar e fazer executar os presentes estatutos e as resoluções das Assembléias; c) Rubricar, abrir e encerrar os livros que devem servir á Sociedade, além dos que, por lei, devam ser abertos, rubricados e encerrados pela Junta Comercial; d) Representar ativa e passivamente a Sociedade em Juizo ou fóra dêle, por si ou por seus procuradores; e) Resolver todas as questões que se relacionarem com os negócios sociais, para os quais não seja necessária a deliberação de Assembléia Geral; f) Fazer a distribuição de dividendos, constatados em balanções regulares, aprovados pela Assembléia Geral; g) nomear e demitir empregados, estabelecendo-lhes funções e vencimentos; h) Ter sob a sua responsabilidade a direção técnica e comercial da Sociedade, pelo que ficam-lhe outorgados todos os poderes necessários á consecução dos fins sociais; i) celebrar contrátos, assumir encargos e obrigações em nome da Sociedade, assinado cheques, endossos, saques, aceites e cambiais e títulos a elas equiparados, bem como quaisquer documentos de interesse da Sociedade nos quais tenha esta de figurar, ativa ou passivamente; j) adquirir bens moveis, e, depois de consultado o Consêlho Fiscal, fazer alienações dos que não convenham aos interesses sociais. Art. 16.º — Para determinados assuntos e para representar a Sociedade perante a Justiça comum e do trabalho, repartições públicas estaduais, federais, municipais, etc., a Diretoria, por maioria, poderá conceder poderes a uma só pessôa. Art. 17.º — Os diretores perceberão, mensalmente, *pro labore*, ordenado que lhes será fixado em Assembléia Geral. Art. 18.º — Ainda, para efeito de administração comercial da Sociedade e de suas relações com a clientéla e estabelecimentos bancários, a diretoria poderá decidir, sempre por maioria, sôbre a conveniência da nomeação de um gerente mercantil, a quem atribuirá poderes necessários para o bom desempenho de suas funções. *Capítulo IV. — Do Consêlho Fiscal* — Art. 19.º — A Sociedade terá um Consêlho Fiscal, composto de três (3) membros eleitos pela Assembléia Geral. Parágrafo primeiro. — Os membros do Consêlho Fiscal terão o seu mandato por um (1) ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo segundo — O presidente do Consêlho Fiscal será escolhido, dentro os três membros eleitos, pela Assembléia Geral. Art. 20.º — Ao Consêlho Fiscal compete: Examinar, durante o trimestre que preceder á reunião da Assembléia, os livros de escrituração comercial da Sociedade, verificar o estado do Caixa, obter dos diretores informações sôbre as operações sociais e balancêtes da receita e da despêsa, emitindo a respeito de tudo o seu parecer. Art. 21.º — Aos membros do Consêlho Fiscal é estabelecida a remuneração anual de quinhentos mil réis (500$000), para cada um. *Capitulo V — Das Assembléias Gerais* — Art. 22.º — No primeiro trimestre de cada ano, reunir-se-á a Assembléia Geral Ordinária, precedendo á sua convocação anuncio publicado pela imprensa, quinze (15) dias antes de sua realização, com designação de dia, hora e lugar. Parágrafo 1.º — A Assembléia Geral Ordinária tem por fim o exame, discussão e deliberação sôbre o inventário, balanço, contas e relatório da administração, relativos ao ano findo, parecer do Consêlho Fiscal, bem como a eleição dos membros dêstes. Parágrafo 2.º — Poderá, todavia, ser tratado na Assembléia Geral Ordinária qualquer assunto de interesse social, dêsde que esteja inserto na Ordem do dia, e publicado com o aviso de convocação. Art. 23.º — As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão sempre que fôrem convocadas pela Diretoria, pelo Consêlho Fiscal ou a requerimento de acionistas, em número de sete (7), pelo menos, e representado, no minimo, um quinto do capital social. Parágrafo único — As Assembléias Gerais Extraordinárias, deliberarão sôbre as matérias para que fôrem convocadas. Art. 24.º — As Assembléias Gerais Extraordinárias, á exceção dos casos para os quais a Lei exige *quorum* maior, poderão deliberar com acionistas que representem cincoenta (50) por cento do capital social. Art. 25.º — Para que possam tomar parte nas reuniões das Assembléias Gerais, deverão os acionistas recolher as suas ações, dez (10) dias antes, aos cofres sociais. Art. 26.º — Verificada a falta de *quorum*, estabelecida no artigo 24.º, poderão as Assembléias deliberar, em segunda convocação, com qualquer número e qualquer que seja a quóta do capital social representado, salvo si para as matérias da Ordem do dia a Lei exigir uma terceira convocação, a qual se fará nas condições anteriores. *Capitulo VI — Disposições Gerais*. — Art. 27.º — O ano social compreende-se de primeiro (1.º) de janeiro até trinta e um (31) de dezembro, data em que se fechará o balanço anual. Art. 28.º — Quando o fundo de reserva atingir o limite do capital social, poderá a diretoria, mediante autorização da Assembléia Geral, aplicá-lo nos fins que fôrem mais convinientes aos interesses sociais. *Capitulo VII — Disposições finais* — Art. 29.º — Dissolvida a Sociedade por deliberação da Assembléia Geral, na fórma do art. 4.º, será liquidante a Diretoria que então estiver em exercício". Assinados: por Tomás Seixas Sobrinho, Osvaldo Coimbra, Alberto Lira Seixas, Luiz Veiga Seixas, Georges Latache Pimentel, Romulo Marques Sousa, Mário Pinto Assis e Raul Massa". Assim aprovados os Estatutos por todos os presentes, mandou o sr. presidente que se procedesse a leitura do laudo de avaliação dos bens a serem incorporados, oferecido pelos louvados escolhidos na Assembléia Preparatória de vinte e oito de setembro de mil novecentos e trinta e nove, conforme consta da respectiva áta, o qual é do teôr seguinte: "*LAUDO*. Nós abaixo assinados, louvados peritos pela reunião preparatória dos acionistas e incorporadores da "Perfumaria e Saboaria Paraibana S|A", para o fim de procedermos á avaliação dos bens pertencentes aos incorporadores e acionistas Seixas Irmãos & Cia., com os quais entrarão para a formação do capital da referida Sociedade, declaramos que nos dirigimos á Saboaria Paraibana, sito á rua Visconde de Inhaúma, número oitenta e oito, desta cidade, onde se encontram os ditos bens, depois do levantamento do balanço ou inventário, verificação e exame de todos os bens, passamos a avaliá-los pela maneira seguinte: Valôr do edifício onde se encontra situada a Saboaria Paraibana, com todas as suas dependências, cento e noventa contos de réis (190:000$000); valôr da maquinária, compreendendo caldeiras, tachas e todos os pertences da Saboaria Paraibana, cento e cincoenta contos de réis (150:000$000); valôr do *stock* de mercadorias existentes, conforme balanço demonstrativo em anéxo, duzentos e cincoenta e cinco contos de réis (255:000$000). Total: seiscentos contos de réis (600:000$000). E por esta fórma avaliamos os bens acimo discriminados com a mais perfeita exatidão, oferecendo o presente laudo, que por um de nós foi datilografado e vai por todos assinado. João Pessôa, 29 de março de 1940. Engenheiro João Batista Toni, Alvaro de Vasconcélos e José de Barros Moreira". Feita a leitura ordenada, declarou o sr. presidente que não votaria êle o laudo apresentado, por ser vedado, por lei ao subscritor aprovar a avaliação dos seus próprios bens. Em seguida fôram tomados os votos dos demais presentes incorporadores e subscritores, que aprovaram o laudo acima por unanimidade de votos. Em seguida o sr. presidente declarou que os demais subscritores haviam feito o depósito, no Banco do Brasil, agência desta cidade, da decima parte do capital subscrito em dinheiro, depósito êsse que foi de dois contos e quinhentos mil réis, conforme certificado apresentado, e perguntou aos presentes se pretendiam integralizar, no momento, o valôr das respectivas ações, para o fim de receberem os títulos ao portador no final da reunião. A totalidade dos subscritores das cincoenta ações a que se refere o depósito acima mencionado, concordou em integralizar, no momento de assinatura da presente áta, o valôr nominal das referidas ações, para o fim de receberem imediatamente os correspondentes títulos ao portador. Seguiu-se com a palavra o sr. presidente, o qual esclarecendo que se devia proceder a eleição da administração e Consêlho Fiscal, submeteu a discussão da Assembléia a chapa para tal fim organizada. Merecendo a mesma aprovação unanime dos presentes, ficaram nomeados: DIRETORES — Tomás Seixas Sobrinho, Mário Pinto Gonçalves Pena e Georges Latache Pimentel. SUPLENTE DOS DIRETORES: — Fernando Pereira de Sá. CONSELO FISCAL: — Corálio Soares de Oliveira, Miguel Reis e Joakim Schuller Villarouco. *Presidente do onsêlho Fiscal*: — Corálio Soares de Oliveira. Usando da palavra, depois de concedida esta pelo sr. presidente, o subscritor Raul Massa referiu que o representante da firma Seixas Irmãos & Cia., o incorporador Tomás Seixas Sobrinho, ravia realizado adiantamentos para cobrir as despêsas indispensaveis á formação da Sociedade e que propunha, consequentemente, que a Assembléia outorgasse poderes aos demais diretores para examinar e autorizar o pagamento, ou melhor, o reembolso da quantia correspondente áquelas despêsas. Tomados os votos dos presentes, ficou autorizada, por unanimidade, a indenização daquelas despêsas ao sr. Tomás Seixas Sobrinho, indenização essa a ser realizada na fórma da proposta do subscritor Raul Massa. A seguir, verificando que ninguem mais desejava usar da palavra, o sr. presidente declarou que fôram rigorosa e fielmente respeitadas as disposições do decreto número quatrocentos e trinta e quatro (434) de mil oitocentos e noventa e um (1891), relativo á organização das sociedades anônimas e proclamou legalmente constituida a "Perfumaria e Saboaria Paraibana S|A", com séde nesta cidade, congratulando-se com os demais incorporadores por êste auspicioso acontecimento. Em seguida, o presidente declarou que suspendia a sessão pelo tempo necessário para ser redigida a áta dos trabalhos, que devia ser lavrada em duplicata e assinada por todos os presentes, para ter o destino legal. Reaberta a sessão, foi lida a presente áta e aprovada por unanimidade. Integralizado o valôr das ações a que se refere o depósito no Banco do Brasil, acima mencionado, distribuidas todas aos respectivos subscritores e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a sessão. João Pessôa, 15 de maio de 1940. (Assinados):

*Tomás Seixas Sobrinho*
*Mário Pinto Gonçalves Pena*
*Osvaldo Coimbra*
*Alberto Lira Seixas*
*Luiz da Veiga Seixas*
*Romulo M. de Sousa*
*Mário Pinto de Assis*
*Raul Massa*
*Georges Latache Pimentel.*

(As firmas estão reconhecidas pelo tabelião dr. Pedro Ulisses).

# O GOVÊRNO BELGA TRANSFERIU-SE DE BRUXÉLAS PARA OSTENDE

## Fazendo uma proclamação ao país, o ministro do Interior declarou: "E' uma decisão muito triste, mas as circunstancias o exigiram. Dentre em breve estaremos fazendo as mesmas retificações que na guerra de 1914-18, fizemos"

BERLIM, 17 — (A UNIÃO) — Com a captura de Louvain, hoje, à tarde, pelas tropas alemães, os exercitos do III Reich acabam de entrar em Bruxelas, a capital da Belgica.

CONQUISTADA UMA DAS FORTALEZAS DE NAMUR

BERLIM, 17 — (A UNIÃO) — O comando alemão informa que os alemães conquistaram uma das fortalezas de Namur.

OS DIPLOMATAS ESTRANGEIROS DEIXARAM BRUXELAS

BRUXELAS, 17 — (A UNIÃO — Diversos embaixadores estrangeiros deixaram esta capital, dirigindo-se para Ostende e outras capitais e cidades na Belgica e na França.

O EMBAIXADOR BRASILEIRO EM BRUXELAS SEGUE PARA PARIS

BRUXELAS, 17 — (A UNIÃO — O sr. Mario Pimentel Brandão, que é embaixador do Brasil junto ao govêrno belga, deixou esta capital rumo a Boulogne Sur-Mer donde se dirigirá a Paris.

AS TROPAS BELGAS EXECUTAM TODOS OS MOVIMENTOS PREVISTOS

OSTENDE, nova capital da Belgica, 17 — A UNIÃO) — As tropas regulares e extraordinárias belgas teem executado todos os movimentos previstos.

JA' SE ACHAM EM OSTENDE VARIAS LEGAÇÕES NEUTRAS

OSTENDE, nova capital da Belgica, 17 — (A UNIÃO) — No principio desta semana várias legações neutras já haviam deixado Bruxelas com destino a esta cidade.

PROCLAMAÇÃO DO MINISTRO DO INTERIOR BELGA

OSTENDE, nova capital da Belgica, 17 — (A UNIÃO) — O govêrno belga saiu de Bruxelas para esta cidade. O ministro do Interior fez uma proclamação ao país, declarando: Isto é uma decisão muito triste, mas as circunstancias o exigiram. Recordamos as primeiras semanas da guerra de 1914-1918. Dentro em breve estaremos fazendo as mesmas retificações que então fizemos. O exercito belga só baterá em retirada quando receber ordem para isso. O 1.º Ministro foi recebido pelo rei Leopoldo, que está calmo e continúa a dirigir as operações.

# O BRASIL APROVOU, SEM RESTRIÇÃO,

## a proposta do Uruguai, no sentido de um protesto coletivo pela invasão da Bélgica, Holanda e Luxemburgo

RIO, 17 — (Agência Nacional) — Brasil) — Referindo-se à noticia divulgada ontem, de que o Brasil teria aderido à proposta do Uruguai "com reservas", o vespertino "O Glóbo", em sua última edição, dá a noticia de que o Brasil além de emprestar sua adesão ao protesto, aprovou também os termos em que foi redigido o mesmo, pelo Uruguai, sem restrição ou reserva de qualquer natureza.

## Não ha em elaboração nenhum projéto de aumento do funcionalismo civil federal

(Conclusão da 1.ª pag.)

imprimiu que se fizesse naquela época, um estudo aprofundado, como seria de desejar, em torno dos niveis de remuneração das carreiras. Da resultou certa falta de uniformidade com relação às carreiras que, pela natureza das funções inherentes a cada uma e pelo gráu de conhecimentos exigidos dos respectivos funcionarios e por outros fatores, deveriam ser remuneradas igualmente.

Passada essa fase de transição, o Departamento deu inicio a um meticuloso estudo em torno do problema, analisando-o em face dos diversos elementos que merecem ser tomados em consideração. Entre êles destaca-se a correspondência que deve existir entre a remuneração paga pelo Estado e os seus servidores e que é proporcionada pelas organizações de caráter privado para o mesmo gênero de trabalho.

Realmente, si por um lado não convem retribuir os funcionários públicos com uma importancia inferior à que lhe proporcionaria a mesma atividade em organizações particulares, por outro lado não é razoavel que se proceda de maneira inversa, isto é, que se coloque o funcionalismo numa situação de privilégio em relação às mais classes trabalhadoras do País.

O serviço público é existente para o povo e não para os próprios agentes. E' o povo quem custeia as despêsas com os funcionários, por meio de contribuições, que presta obrigatoriamente ao Estado. Seria profundamente iníquo o Estado impôr aos cidadãos uma obrigação de ordem tributária, para com o produto dessa renda colocar servidores numa situação de superioridade em relação àqueles que em última analise são os que fazem a despêsa. E' desse ponto de vista que o D. A. S. P. está conduzindo um estudo em torno dos niveis de remuneração. Daí poderá ter como resultado tanto a elevação como o rebaixamento da remuneração inicial ou final de uma ou mais carreiras. Por isso, porém, não afetará de fórma alguma a situação pessoal dos atuais funcionários. A exemplo do que ocorreu por ocasião do reajustamento de 1936, os que estiverem em classe inferior ou superior aos niveis que fôrem estabelecidos, terão sua situação pessoal mantida até que as vagas que fôrem ocorrendo e consequentemente as extinções de cargos, permitam atingir integralmente o objetivo que fôr determinado pelos estudos ora em realização.

Não se cogita, pois, de conceder acrescimo aos vencimentos atuais dos funcionários. Trata-se de determinar os justos niveis de remuneração das carreiras, o que será realizado paulatinamente, como aliás já vem acontecendo, em consequência de conclusões parciais a que o Departamento tem chegado.



## DELEGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pede-nos a Delegação do T. C. a publicação seguinte:

"O Tribunal de Contas, em sessão de 26 de março último, fez ver que, em face do art. 44 do decreto-lei n.º 426, de 12-5-938, estão os srs. responsaveis, por adiantamentos que lhes fôrem entregues, para serviços federais, obrigados a remeter, diretamente, às Delegações, dentro de 90 dias da data do recebimento dos quantitativos adiantados, sob as penas da lei, os respectivos processos de comprovação, organizados nas repartições a que pertencerem os ditos responsaveis. Dêsse modo, os processos que habitualmente, vinham sendo remetidos, antes do seu julgamento, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado, na forma do art. 71 do C. C. da União e art. 21 do Ato n.º I, de 7 de outubro de 1938, do aludido Tribunal, seguirão a marcha anteriormente indicada".

# REGISTO

FIZERAM ANOS ANTE-ONTEM:

A menina Virginia, filha do sr. Sizenando Aires, funcionário da Secretaria da Fazenda.

FIZERAM ANOS ONTEM:

Aniversariou, ontem, a srta. Severina Hilda da Silva, filha do sr. João Galdino da Silva, comerciante e proprietário nesta cidade.

FAZEM ANOS HOJE:

Aniversaria hoje a senhorita Estela Cavalcanti, elemento da sociedade pessoense e filha do sr. José Fausti no Cavalcanti, diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado.

— Transcorre hoje a data natalicia do sr. Lindolfo Soares, corretor de algodão e pessôa bastante relacionada nesta cidade.

— O menino Nivaldo, filho do sr. Otávio de Sousa Guarim, proprietário em Santa Rita.

— A sra. Mariana Ribeiro Baracho, esposa do sr. Manuel Ferreira Baracho, residente em Araruna.

— A menina America, filha do sr. Amaro da Silva, comerciante nesta capital.

— O sr. Mario Ferreira de Sousa inferior da Fôrça Policial do Estado.

— A menina Maria do Socôrro, filha do sr. Antonio Vilarim, comerciante em Campina Grande.

— O sr. José Severino da Silva, inferior da Fôrça Policial do Estado.

— O sr. Francisco Dionisio da Silva, residente nesta capital.

— O menino Normando, filho do sr. João Amorim, industrial nesta capital.

— O menino Arnobio, filho do professor José Soares de Carvalho, residente em Guarabira.

— A sra. Elizete Cavalcanti Nóbrega, esposa do sr. Arnaud de Figueirêdo Nóbrega, funcionário da Assistência Municipal desta capital.

— O menino Diogenes, filho do sr. Severino Pacheco de Castilhos, residente em S. José dos Cordeiros.

— O farmaceutico Horacio Leite, interessado da "Drogaria Londres", desta capital.

— A menina Maria Elita, filha do sr. Antonio Freire da Rocha, residente em Remigio.

— A sra. Zilda Campos Fonsêca, esposa do sr. Wilson Fonsêca, funcionário estadual, residente nesta cidade.

— O menino Rui, filho do sr. José Antonio de Almeida, residente em Pombal.

— A menina Nanci, filha do sr. Miguel Bastos Lisbôa, diretor da Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", desta capital.

— A sra. Josefa Borges Pereira, esposa do sr. José Camilo Sobrinho, residente em Itabaiana.

— A sra. Olivia Henriques da Fonsêca, esposa do sr. Simeão Leal da Fonsêca, fazendeiro em Picuí.

— A sra. Melania Rodrigues, esposa do sr. José Rodrigues, comerciante nesta praça.

VIAJANTES:

Viaja hoje para Esperança, o sr. Joaquim Pinheiro, secretário do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.

S. s., que se acha em gozo de férias, demorar-se-á alguns dias naquela cidade.

AGRADECIMENTOS:

Em telegrama endereçado a esta fôlha, agradeceu-nos o sr. João Coelho Peixôto, presidente da Junta Comercial do Estado e socio da importante firma de nossa praça G. Petrucci & Cia., o registo que fizemos do seu aniversário natalicio, ocorrido ante-ontem.

## DIRETORIA GERAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Na primeira secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, nêste Estado, solicita-se, com a máxima brevidade, o comparecimento das seguintes pessôas: José de Arimatéa Mélo, José Neiva, Iraci de Moura Moreno e Nair Pinangel de Albuquerque, a fim de ser tratado assunto de seu particular interesse.

## O clero e o Recenseamento

(Conclusão da 1.ª pag.)

mas, lacunoso, afastando-se, embora acidentalmente, do real, não expressou, positivamente, a justeza da sua finalidade. Vem, agora, como um brado imprecatório do govêrno central bater às nossas portas, e exigir de cada um de nós o indispensavel concurso de nossas faculdades fisicas e morais, o recenseamento de 1940.

Este, porem, organisado como está, sob um novo aspéto e muito mais perfeito em seus detalhes, mais minucioso e mais claro, dirá, sem duvida alguma, o que, de fáto, é o Brasil. E o que quer o govêrno e o que todos nós também devemos querer. Mas, se a causa é elevada, mesmo nobiliante, concorrendo dessarte para o bem coletivo da nação brasileira, a igreja não pode ficar indiferente ao apêlo da sua colaboração. E não ficou: o clero brasileiro, acudindo à voz do seu episcopado, está integrado no Censo.

Nenhum de seus membros lhe negará o apoio moral. No sul do país, em Minas, Dom Antonio Cabral, o santo e sabio arcebispo de Belo Horizonte, preside à instalação dos trabalhos censitarios, pronuncia um formoso discurso, em nome de todos os prelados mineiros, e incita o seu clero, os seus párocos, os seus mais legitimos cooperadores, a falarem da tribuna sagrada ao povo, para que se desfaça qualquer preconceito contra essa obra necessaria e inadiavel. Não resisti ao desejo de vos mandar êsse periodo do discurso do grande arcebispo de Minas: "E' êsse nossos humildes vigarios, êsses obreiros anonimos do progresso moral e material do Brasil, êsses cujos nomes não aparecerám no registo das nossas festas, êsses que são, realmente, grandes e dedicados patriótas, dirão ao nosso pôvo humilde, ao pôvo de nossos rincões, que, todos cheios de boa vontade, prontos, generosos e sinceros, declarem o que é o Brasil do interior, declarem o que o Brasil, de fáto, realisou durante êsse largo periodo de sua vida, de pôvo civilisado e Cristão".

Aqui, na nossa Paraiba, o apoio da igreja não é menos consolador. O nosso querido arcebispo metropolitano, o Senhor Dom Moysés Coêlho, o *homo Dei*, que sempre tem evidenciado a sua bôa vontade e mesmo a sua ação moral de apoio aos poderes públicos, quando êstes concorrem para o bem comum, acompanhado do Exmo. Sr. Dom João da Mata Amaral, o apostolico e dinamico bispo de Cajazeiras, o evangelisador dos nossos sertões, vêm ambos, de público, recomendar ao seu clero a colaboração franca e decidida às atividades censitarias. Sempre foi êste o rumo traçado pela igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo. Em todas as épocas, a sua historia demonstra a abenegação do seu espirito bemfazejo. Ela naceu para o pôvo, e o seu Divino Fundador lhe deu poderes, fôrças vivas que sempre se voltam para o bem do próprio pôvo. Ela compreende, muito bem, quão proveitosa é a obra censitaria e quanto interessa à ação do poder público e também do eclesiastico.

O Recenseamento é obra de aparelhamento social-cristão de que nenhum pôvo civilisado poderá prescindir. A igreja está com ela. O clero brasileiro cumprirá o seu dever. E será assim mais um avanço vitorioso do Brasil, realisando esta tarefa censitaria que historia ha de registar como um dos maiores beneficios que terá prestado o govêrno ao país e à sua nação.

# NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital — Escrivão — Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Joaquim Francisco Ribeiro, maior, operário e Candida Miguel de Mendonça, menor, solteiros, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital à rua da Bôa Vista e avenida Meira de Menezes, 514, sendo êle, filho do falecido Francisco Ribeiro de Sousa e de Antonia Urculina de Paula, e ela de João Miguel de Mendonça e Severina Hermelinda da Conceição.

José Sebastião dos Santos, agricultor e Naise de Sousa, solteiros, maiores, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, à rua Aragão e Mélo, n. 700, sendo êle filho de Antonio Sebastião dos Santos e Jardelina Maria da Conceição, e ela de Salustiano de Sousa e Alexandrina Ana da Soledade.

No mesmo Cartório fôram feitos vários registos de nascimentos e óbitos.

— Na ação de desquite entre Francisco de Araújo Guedes e Severina de Freitas Guedes, foi extraida a carta precatória para a inquirição de dois filhos do casal.

## COMISSÃO DE SALÁRIO MINIMO DA PARAIBA

Teve lugar ontem, às 9 horas, num dos salões da Secretaria do Interior e Segurança Pública, a sessão ordinária semanal da Comissão de Salário Minimo, da Paraiba sob a presidência do sr. Vasco Toledo. Compareceram os vogais srs. José Ramalho da Costa, Antonio Muribeca, Leonel do Vale Mélo, João Climaco Monteiro da Franca, dr. Dorgival Morozó e dr. Francisco Llanza. Lida a áta anterior, foi a mesma aprovada sem emendas. O expediente constou do seguinte: — Telegrama do presidente Getúlio Vargas, agradecendo as felicitações que fôram enviadas a s. excia. por motivo do decreto de Salário Minimo no Brasil; — Oficio do inspetor Regional, remetendo a relação dos Sindicatos de classe, de empregados e empregadores, reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que são: — Empregadores — Sindicato Agro-Pecuário de Alagôa Grande; Sindicato dos Agentes das Companhias de Navegação de João Pessôa; Sindicato dos Agricultores de Sapé; Sindicato dos Uzineiros da Paraiba; Sindicato dos Exportadores de Algodão de Paraiba; Sindicato União dos Retalhistas de João Pessôa; Sindicato dos Criadores de Sapé; de empregados — Sindicato dos Operários Estivadores de Cabedêlo; Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa; Sindicato dos Bancários de João Pessôa; Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa; Sindicato dos Operários em Cimento, Cal e Pedreiras de João Pessôa; Sindicato dos Operários Texteis de Santa Rita; Sindicato dos Operários do Tráfego do Porto e Anexos de João Pessôa; Sindicato dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Similares de João Pessôa; Sindicato dos Trabalhadores da Resistência em Armazens e Anexos de João Pessôa; Sindicato dos Trabalhadores em Docas, Trapiches e Armazens e Sindicato dos Operários da Industria de Tabacaria de João Pessôa.

Na ordem do dia, foi discutida a seguinte matéria: — Nova instalação da C. S. M. com a aposição dos retratos do presidente Getúlio Vargas e ministro Valdemar Falcão; sugestão do vogal sr. José Ramalho, para que seja consultado o dr. Costa Miranda, diretor do S E P. T., sôbre as eleições sindicais de vogais e suplentes da Comissão de Salário Minimo da Paraiba, em face do dec. 1402 ainda não estar regulamentado; — sugestão do mesmo vogal para publicação de um edital na "Imprensa Oficial", sôbre as eleições sindicais de empregados e empregadores.

Outros assuntos ainda fôram discutidos e às 10 horas foi encerrada a reunião.

# NECROLOGIA

*Sr. Maximino Lopes Pessôa da Costa*: — Em sua residência à rua Roggers, faleceu ontem, nesta capital, o sr. Maximino Lopes Pessôa da Costa, funcionário estadual aposentado.

Casado com a sra. Felinta Ibiapina Pessôa da Costa, deixa, o extinto, que contava a idade de 74 anos, os seguintes filhos dêsse consorcio: srs. Placido Pessôa da Costa, farmaceutico prático, residente no Rio de Janeiro; João Evangelista Pessôa da Costa, funcionário dos Correios e Telegrafos, nêste Estado; Lazaro Pessôa da Costa, secretário da Casa de Correção "Luiz Alves", na Metrópole do País e a sra. Maria do Carmo Pessôa Braga, esposa do sr. Francisco da Costa Braga, fazendeiro no interior dêste Estado.

O enterramento terá lugar hoje, saindo o feretro da casa onde se verificou o óbito.

—

Faleceu no dia 25 de abril, p. passado, na Fazenda Cacimba, do municipio de Teixeira, a sra. Barbara Maria da Conceição, viúva do sr. Tertoda Cunha Moreno, antigo agricultor ali residente.

A extinta, que contava a idade de 78 anos, deixa 10 filhos, 81 nétos e 32 bisnétos, tendo o seu sepultamento ocorrido no dia seguinte, no cemitério da cidade de Teixeira, com o acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

**Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.**

## LICEU PARAIBANO

PROVAS PARCIAIS

Dia 22-5-940:

8 horas:

Matematica — 1.ª série, 1.ª turma; Francês — 1.ª série, 2.ª turma; Latim — 4.ª série, 2.ª turma; Quimica — 4.ª série, 3.ª turma; Fisica — 5.ª série, 1.ª turma; Historia — 3.ª série, 2.ª turma; Ciências — 2.ª série, 3.ª turma.

9 1|2 horas:

Inglês — 2.ª série, 1.ª turma; Francês — 2.ª série, 2.ª turma; Português — 2.ª série, 3.ª turma; Historia — 2.ª série, 4.ª turma; Matematica — 2.ª série, 5.ª turma; Geografia — 3.ª série, 1.ª turma.

14 horas:

Inglês — 3.ª série, 2.ª turma; Francês — 3.ª série, 3.ª turma; Português — 3.ª série, 4.ª turma; Historia — 4.ª série, 1.ª turma; Matematica — 4.ª série, 2.ª turma; Geografia — 4.ª série, 3.ª turma.

15 1|2 horas:

Português — 1.ª série, 3.ª turma; — Natural — 3.ª série, 1.ª turma; Quimica — 3.ª série, 3.ª turma; Fisica — 3.ª série, 3.ª turma; Hist. do Brasil — 4.ª série, 1.ª turma.

**A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.**

## CONSÊLHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

SESSÃO ORDINARIA

Em sessão ordinária, reuniu-se ontem o Consêlho Penitenciário do Estado, no Palácio da Justiça.

Compareceram o presidente dr. Seráfico Nóbrega e os cons. desemb. Feitosa Ventura, e drs. Luciano Morais, Ariosvaldo Espinola e Apolonio Nóbrega.

Deixaram de comparecer os conselheiros drs. Ademar Vidal e Demetrio Toledo.

Na ausência do diretor da Detenção, secretariou os trabalhos o dr. Gilberto Leite, diretor da Secretaria do mesmo Consêlho.

Lida e aprovada a áta da sessão anterior, deram-se as seguintes ocorrencias: proc. de livramento condicional n.º 402. Relator o dr. Ariosvaldo Espinola, e requerente Nilson Alexandrino da Silva. O Consêlho converteu o pedido em diligências, contra o voto do dr. Luciano Morais; proc. n.º 403. Relator o desembargador Feitosa Ventura e requerente Mariano Menino de Macêdo. O Consêlho opinou pela concessão do pedido por unanimidade de votos; proc. n.º 406. Pedido de comuto. Relator o dr. Apolonio Nóbrega e requerente Pedro José Duarte. O Consêlho deu parecer favoravel contra o voto do Presidente; proc. n.º 408. Relator o dr. Ariosvaldo Espinola e requerente Luiz Carneiro da Silva. O Consêlho deu parecer contrário, por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 16 horas.

**Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.**

## VIDA RADIOFONICA

P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

11.00 — Programa do Ouvinte.
12.00 — Jornal Matutino.
12.15 — Gravações variadas.
13.00 — Bôa Tarde.
(Locutor Orlando Vasconcelos).

Programa do jantar:
18.00 — Ave Maria.
18.05 — Cantos variados.
18.20 — Músicas de operetas.
18.35 — Músicas de operas.
18.55 — Revista dos acontecimentos do dia.
19.00 — Plante e prospere — Programa do agricultor.
19.30 — Palestra da Semana Censitária.

Programa de estudio:
19.35 — Orlando Vasconcêlos e piano.
19.45 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araújo.
20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
21.00 — Marluce Pessôa e regional.
21.15 — Jornal oficial.
21.20 — Orquestra de salão sob a regência do maestro Severino Gomes.
21.30 — Programa do conjunto vocal americano "Brothers Mils" retransmitido da onda da PRA-9 Rádio Mayrink Veiga.
22.00 — Orquestra de salão sob a regência do maestro Severino Gomes.
22.15 — Jornal Falado — Ultimas informações telegraficas do País e do Estrangeiro.
22.30 — Bôa Noite — Hino Nacional Brasileiro.
(Locutor José Acilino).

# DIÁRIO  OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

## Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 16:

Petições:

De Luiz Gonzaga de Figueirêdo Lima, professor interino de 1.ª entrancia com exercício na escola elementar masculina "Padre Antonio Pereira", desta Capital, requerendo efetivação. Despacho — Deferido.

De Maria do Carmo Elias, professôra interina de 1.ª entrancia com exercício no Grupo Escolar da cidade de Joazeiro, requerendo efetivação. Despacho — Deferido.

De Irene Tomás Montenegro, professôra de classe única com exercício na escola rudimentar mista de Umari, do município de Guarabira, requerendo 3 mêses de licença para tratamento de saúde. Despacho — Submêta-se á necessária inspeção de saúde.

De Luiz Maranhão, requerendo prorrogação de licença para tratamento de saúde. Despacho — Submêta-se á inspeção de saúde.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba á vista do laudo de inspeção de saúde a que se submeteu o guarda fiscal da Fazenda, com exercício na Mêsa de Rendas de Sapé, Faelante de Holanda Cavalcanti, resolve conceder-lhe quarenta e cinco (45) dias de licença, com os vencimentos, para tratamento de saúde, na fórma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 17:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu o bel. Carlos Bandeira Lins, promotor público da comarca de Sousa, resolve conceder-lhe 30 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, sem os vencimentos, na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu a professôra de 1.ª entrancia Adelia Rodrigues Coura, com exercício na cadeira rudimentar mista de Bultrim, do município de Laranjeiras, resolve conceder-lhe 90 dias de licença com os vencimentos integrais nos termos do art. 156, letra H da Constituição Federal, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear dr. Osman Aires de Araújo para exercer o cargo de Fiscal do Colégio "Cristo Rei", da cidade de Patos, servindo-lhe de título, a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu a professôra de classe única, Otilia Costa, com exercício na escola elementar feminina de Soledade, município de Joazeiro, resolve conceder-lhe 30 dias de licença para tratamento de interesses particulares, sem vencimentos, na fórma da lei, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomea Alfrêdo Locio para exercer o cargo de Depositário Público da Comarca de Cajazeiras, nos termos do Decreto-lei n.º 39, de 10 de abril do corrente ano.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu Neuza Costa, auxiliar do Dispensário da Diretoria Geral de Saúde Pública, tendo em vista o laudo médico a que se submeteu a peticionária, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, com direito aos vencimentos, na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa os drs. Ariosvaldo Espinola e Edson de Almeida para juntamente ao dr. Edrise Vilar, inspecionarem de saúde, para efeito de refórma, Jovelino Bernardo dos Santos, soldado da Fôrça Policial do Estado, na séde da referida Corporação.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Aluísio Lira para exercer o cargo de Sub-delegado de Policia da circunscrição de Araçá do distrito de Sapé.

## Secretaria do Interior e Segurança Pública

IMPRENSA OFICIAL

**Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:**

**Almeida & Costa, João Nunes Travassos e Luiz Clementino.**

CHEFATURA DE POLICIA
INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 17 de maio de 1940.

Serviço para o dia 18 (Sábado).

Permanente á 1.ª S/T., amanuense Manuel Gomes.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n.º 8.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n.º 2 e guarda de 1.ª classe n.º 6.

Boletim n.º 112.

Para conhecimento desta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Resultado de Exames: — Nesta Capital:** — Fôram considerados habilitados como chauffeur profissional, os srs. Roberval Rodrigues de Carvalho e Sebastião Gomes da Cunha.

**Em Campina Grande:** — Obtiveram aprovação nos exames prestados para chauffeur amador e profissional, respectivamente, os srs. dr. Luciano Cesar Varéla e Candido Jerônimo da Silva.

**Em Cajazeiras:** — No exame a que se submeteu o sr. Vicente Bento Dantas para chauffeur profissional, foi considerado habilitado.

II — **Petição Despachada:** — De Luque de Freitas, requerendo restituição de dois atestados de conduta, uma fôlha corrida, um recibo e uma declaração que se acham arquivados nesta Inspetoria. — Como péde, mediante recibo.

(As.) **Jacob Frantz**, major inspetor geral.

Confére com o original: **F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.**

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA

GERAL — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 17 de maio de 1940.

Boletim diário n.º 112.

1.ª PARTE:

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 18 (Sábado).

Dia á F/P., 2.º tenente Severino de Lucena.

Ronda á Guarnição, sub-tenente João Coriolano Ramalho.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Uilson Claudino Ferreira.

Dia á Estação de Rádio, 2.º sargento José Francisco de Lima (1.º).

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Dionisio da Silva.

Telefonista de dia, soldado Otaviano Malaquias do Nascimento.

Dia á Secretaria Geral, 3.º sargento Armando Pereira Diniz.

O 1.º B.C., e a Cia. de Metralhadoras, darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(As.) **Elisio Sobreira**, coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa, 1.º** tenente ajudante interino.

## Secretaria da Fazenda

**O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interêsses das partes a responsabilidade da Secção Kardex.**

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Portaria:

O Diretor do Tesouro, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda, resolve remover o guarda fiscal Antonio Augusto de Sá, da Mêsa de Rendas de Piancó para a de Cajazeiras.

INPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES
EXPEDIENTE DO INSPETOR, DO DIA 17:

Petições:

De José Paulino da Nóbrega, de Gravatá. — Ao fiscal da Região, em Guarabira, para informar.

De Augusto Alves de Souza, de Serraria. — Igual despacho.

De Clarice Bezerra, de João Pessôa. — Ao fiscal da zona, para informar.

Processos fiscais contra:

Costa & Filho, de João Pessôa. — A' Recebedoria de Rendas, desta Capital, para os devidos fins.

Epitacio Brito, de João Pessôa. — Igual despacho.

SECRETARIA DA FAZENDA

# TESOURO DO ESTADO

## Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, no dia 16 do corrente mês

RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo anterior | | 97:975$400 |
| Recebedoria de Rendas da Capital — P/c arr. dia 15 | 59:000$000 | |
| Mêsa de Rendas de Pombal — P/c arr. abril | 10:000$000 | |
| Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 15 | 8:031$700 | |
| Manuel Cabôclo da Silva — Caução de luz | 30$000 | |
| Emilio Schelling — Caução de luz | 30$000 | |
| Josafá Carneiro da Silva — Caução de luz | 30$000 | |
| Uilson Brainer — Saulo de adiantamento | $300 | |
| Gaspar Binter — Saldo de adiantamento | 1$800 | 77:123$800 |
| Banco do Estado — Conta Movimento — Ret. n/data | | 6:070$000 |
| | | 181:169$200 |

DESPÊSA

| | | |
|---|---|---|
| 2912 — Diversos Funcionários — Abono n.º 53 | 6:070$000 | |
| 2921 — Samuel de Farias — Conta | 900$000 | |
| 2907 — Napoleão Figueiras — Conta | 160$000 | |
| 2911 — Ezequias Costa — Conta | 547$000 | |
| 2903 — Ariel de Farias — Conta | 608$700 | |
| 2904 — Abel Vanderlei — Conta | 346$700 | |
| 2910 — Luiz de França — Conta | 2:500$000 | |
| 2893 — Heleno Freire de Carvalho — Pagamento | 250$000 | |
| 2896 — Abelardo Jurema — Pagamento | 1:000$000 | |
| 2901 — Rossini Carrazzani — Rest. de caução | 30$000 | |
| 2917 — Darci Ramos — Desp. realizadas | 1:100$000 | |
| 2378 — Manuel Benjamin de Carvalho (Serv. Class. Algodão) — Adiantamento | 25$000 | |
| 2914 — Washington Cavalcanti (I. Oficial) — Adiantamento | 2:000$000 | |
| 2918 — Antonio Menino dos Santos (I. Oficial) — Adiantamento | 600$000 | |
| 2918 — Antonio Menino dos Santos (I. Oficial) — Adiantamento | 100$000 | |
| 2899 — Abelardo Jurema (Dep. Est. Estatística) — Adiantamento | 500$000 | |
| 2679 — Paulina Freire — Subvenção | 120$000 | |
| 2811 — Francisca da Ascensão Cunha — Subvenção | 150$000 | |
| 2829 — Carmelita Pereira Gomes (C. E. "Alipio Machado") — Subvenção | 250$000 | |
| 2066 — Arquimédes Souto Maior — Auxilio | 240$000 | |
| 2981 — Etiene Sales Marinho — Auxilió | 50$000 | 17:547$400 |
| Caixa Central de Crédito Agricola — Cta. Movto. — Depósito n/data | | 20:000$000 |
| Saldo balanceado | | 143:621$800 |
| | | 181:169$200 |

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba em 16 de maio de 1940.

**Ernesto Silveira,** Tesoureiro geral.

**Aloisio Morais,** Escriturário.

## Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 17:

Petições:

K. 1357 — Do sr. Cicero Fernandes, requerendo licença para exercer o comércio de algodão em caroço no município de Teixeira. — Deferido, em vista da informação do Chefe da 5.ª Divisão Regional.

K. 1371 — De J. Ferreira Tavares, estabelecido em Campina Grande, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Portarias:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tornar sem efeito a portaria n.º 102, de 14 do corrente, que transferiu o fiscal do Govêrno junto á "Sanbra" em Patos, sr. Bertino Eudóxio Medeiros de Queiroz, para servir na 6.ª Divisão Regional, com séde em Piancó.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve, no uso das atribuições que lhe são conferidas, transferir o fiscal de 3.ª classe, deste Serviço, Francisco de Assis Viana, atualmente servindo na 1.ª Divisão Regional para a 9.ª, com séde em Joazeiro.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, atendendo ao que requereu Abidias José da Costa e Cicero Alves Teixeira, transferir para o último a responsabilidade que diz respeito a marca "Higia", bem como os encargos e obrigações referentes ao maquinismo de beneficiar algodão relativo á supra citada marca.

## Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 17:

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se ontem, á hora e local de costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda os drs. Flávio Ribeiro Coutinho e Orestes Lisbôa.

Aberta a sessão e lida a ata da reunião anterior, é a mesma aprovada sem sofrer qualquer impugnação.

Na hora do expediente, o sr. secretário leu um telegrama do sr. Pedro Rocha Cavalcanti, vice-presidente do Departamento Administrativo do Estado de Alagôas, comunicando haver assumido o exercício da presidência daquêle órgão na ausência do titular efetivo, que se encontra licenciado. O sr. Presidente mandou que se agradecesse.

Em seguida fóram lidos oficios da Interventoria Federal, encaminhando os seguintes projétos de decreto-leis: abrindo á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de 27:335$000, destinado ao pagamento de placas de veiculos e outros artigos fornecidos á Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil, no corrente exercício; abrindo á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de 4:3[illegible], para ocorrer ás despêsas com a representação do Estado nas comemorações dos Centenários de Portugal, no corrente ano; abrindo á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de 4:560$000, destinado ao pagamento de diversas despêsas, cujos créditos deixaram de figurar no Orçamento em vigor; transformando em elementares, diversas escolas rudimentares desta Capital, bem como as cadeiras de Camalaú, Cabo Branco, Mandacarú, e Tambaú, deste município, e transformando, ainda, em elementar-mista as duas cadeiras rudimentares de Canaan do município de Antenor Navarro. A êsses projétos foi feita a seguinte distribuição, respectivamente: ao 1.º, dr. José de Oliveira Pinto; ao 2.º e 3.º, dr. Orestes Lisbôa; e ao 4.º, dr. Flávio Ribeiro Coutinho.

Passa-se á ordem do dia. Com a palavra, o dr. Flávio Ribeiro Coutinho envia á mêsa, para os fins regimentais, o projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Patos, que concéde uma subvenção anual de 6:000$000 e 3:000$000, respectivamente ao Ginásio Diocesano de Patos e ao Colégio Cristo-Rei, também daquela cidade.

O dr. Orestes Lisbôa, com a palavra, envia á mêsa, para os fins regimentais, os projétos de decretos-leis da Interventoria Federal, "alterando o decreto n.º 1.384, de 14 de abril de 1939" e "abrindo á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 100:000$000, para auxiliar a construção de um hotel na cidade de Monteiro".

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão, tendo, antes, marcado uma reunião extraordinária para hoje, ás 9 horas.

## Tribunal de Apelação

PRIMEIRA CAMARA

11.ª Sessão ordinária, em 17 de maio de 1940.

Presidência do sr. desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: Paulo Hipacio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado, José Flóscolo da Nóbrega e com a assistência do sr. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 14 horas foi aberta á sessão, pelo exmo. des. Presidente.

Lida, foi aprovada, a ata da reunião anterior, sem nenhuma alteração.

Deu-se depois os seguinte julgamento:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 47, da comarca de Areia. Relator desembargador Mauricio Furtado.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar, o exmo. des. Presidente encerrou a sessão ás 14 e 15 minutos.

PRIMEIRA CAMARA
CONCLUSÕES DE ACÓRDÃOS

De acôrdo com o art. 881, do Código de Processo Civil em vigor, vão a seguir as conclusões dos acórdãos proferidos pela PRIMEIRA CAMARA, em sessão de 14 de maio corrente, e assinados na reunião de ontem (17 do referido mês).

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 36, da comarca de Cajazeiras. Relator des. José Flóscolo. Agravante o dr. Juiz de Direito; agravado José Alexandre Ferreira.

"Acórda a 1.ª CAMARA do T. A. negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida".

Agravo de petição civel n.º 98, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Agravante o dr. Curador de Acidentes; agravada a Companhia Paraíba de Cimento Portland S. A.

"Acórda a 1.ª CAMARA do T. A. negar provimento ao recurso confirmar a sentença recorrida".

Apelação civel n.º 17, da comarca de Patos. Relator des. Paulo Hipacio. Apelantes Sulpicio Moreira Pimentel e sua mulher; apelado o dr. José Duarte Dantas de Vasconcélos.

"Acórda a 1.ª CAMARA do T de Apelação em negar provimento ao recurso interposto e confirmar a sentença apelada".

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 17 DE MAIO DE 1940

Cotas:

Apelação civel n.º 66, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante o dr. Jaime Fernandes Barbosa; apelados Ferreira Amorim & Cia.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos por não lhe cumprir oficiar.

Embargos ao acórdão nos autos de Apelação Civel n.º 106, da comarca de Campina Grande. Relator des. José Flóscolo. Embargante Anderson, Clayton & Cia.; embargados Humberto Silva & Cia.

O exmo. des. José Flóscolo, tendo sido o relator da acórdão embargado e não podendo por isso, continuar como relator dos embargos, devolveu os autos á Secretaria.

Revisões e Passagens:

Revisão criminal n.º 22, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipacio. Requerente o preso miseravel João Francisco do Nascimento.

Idem n.º 23, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Requerente o bel. Antonio Bôto de Menezes, em favor do paciente Severino Luiz.

O exmo. des. Mauricio Furtado passou os respectivos autos á revisão do exmo. des. José Flóscolo.

Embargos ao acórdão nos autos de Apelação Civel n.º 58, da comarca de Mamanguape. Relator des. Mauricio Furtado. Embargante Alfrêdo Fernandes de Brito; embargado Manuel Maximiano de Oliveira.

O exmo. des. Mauricio Furtado mandou os autos á revisão do exmo. des. José Flóscolo.

Apelação criminal n.º 75, da comarca de Campina Grande. Relator des. José Flóscolo. Apelante o dr. 1.º Promotor Público; apelado Rubens Rostande Malheiros. O exmo. des. relator passou os autos á revisão do exmo. des. Paulo Hipacio.

Apelação civel "ex-officio" n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Apelante o Juizo; apelados João Vasconcélos & Cia., Abilio Dantas & Cia., e Soares de Oliveira & Cia.

O exmo. des. relator mandou os autos á revisão do exmo. des. Paulo Hipacio.

Despachos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 18, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipacio. Impetrante o preso Raul Floresta do Brasil, em favor do paciente Antonio Martins da Silva.

Revisão criminal n.º 17, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Requerente José Pe-

reira da Silva, vulgo "José Lourenço".

Agravo de petição civel n.º 45, da comarca de Mamanguape. Relator des. José Flóscolo. Agravante a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; agravado Antonio Barbosa.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação criminal n.º 81, da comarca de Ingá. Relator des. José Flóscolo. Apelante Manuel Monteiro Albuquerque; apelada a Justiça Pública. O exmo. des. relator mandou os autos com vista ao exmo. sr. dr. Sub-Procurador Geral do Estado.

Petição do bel. Evandro Souto, nos autos de Embargos ao Acórdão na Apelação Civel n.º 58, da comarca de Mamanguape, em que é embargante Alfrédo Fernandes de Brito e embargado Manuel Maximiano de Oliveira, na qualidade de advogado do embargante, requerendo si faça sorteio de novo relator para os Embargos, de acôrdo com a lei. O exmo. des. Mauricio Furtado lançou o seguinte despacho: "Indefiro o requerimento de fls. 247, datado de 7 de maio. O sorteio de novo relator, nos termos do art. 835, do Cod. de Proc. Civil, dá-se logo após o preparo dos embargos e antes de impugnados êstes. No caso, os embargos, recebidos em 30 de novembro de 1939, fôram impugnados em 20 de janeiro último e sustentados em 30 do referido mês. Em virtude de um incidente criado pelo embargante e que motivou o acórdão de fls 2.., datado de 23 de fevereiro e de uma diligência também requerida pelo embargante em 23 de março, só a 30 de abril me vieram os autos com o parecer do exmo. dr. Procurador Geral. Voltá-los agora para substituir o relator, quando o feito já estudado, tinha quasi vencido o prazo do relatório, seria satisfazer a intuitos meramente protelatórios, tanto mais quanto não ha no Tribunal juiz que não tenha assinado o acórdão embargado".

Embargos ao acórdão nos autos de Apelação Civel n.º 11, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipacio. Embargante d. Etelvina Maria da Conceição; embargada d. Ana dos Anjos Ramalho.

O exmo. des. relator lançou o seguinte despacho: "Verificando-se dos autos a morte da embargante d. Etelvina Maria da Conceição, determino a suspensão da instancia, e marco o praso de 30 dias para habilitação dos seus herdeiros, nos termos do art. 192 n.º III, combinado com o 198 § 1.º letra b do Cod. do P. C.".

Pareceres:

Apelação civel n.º 25, da comarca de João Pessôa. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa; apelado o Sindicato dos Bancários de João Pessôa.

Idem n.º 37, da comarca de João Pessôa. Apelante o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa; apelada a Standard Oil Company Of. Brasil.

Idem n.º 50, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Souza. Relator des. Mauricio Furtado. Apelantes Amalia Querino de Souza e seus filhos menores; apelada Inês Maria de Jesus ou Inês Maria do Nascimento.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura de Acórdão:

Petição de "habeas-corpus" n.º 13, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Impetrante o preso miseravel Severino Barbosa de Lima, em favor do paciente Sebastião Amancio, seu companheiro de prisão.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 46, da comarca de Patos. Relator des. Paulo Hipacio.

Idem n.º 48, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. José Flóscolo.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 36, da comarca de Cajazeiras. Relator des. José Flóscolo. Agravante o dr. Juiz de direito; agravado José Alexandre Ferreira.

Agravo de petição civel n.º 28, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Agravante o dr. Curador de Acidentes; agravada a Companhia Paraíba de Cimento Portland S. A.

Apelação civel n.º 17, da comarca de Patos. Relator des. Paulo Hipacio. Apelantes Sulpicio Moreira Pimentel e sua mulher; apelado o dr. José Duarte Dantas de Vasconcélos.

Fôram assinados os respectivos acórdãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE MAIO:

Recurso extraordinário, no autos de Embargos ao acórdão n.º 5, na Apelação civel n.º 112, da comarca de João Pessôa. Recorrente a Fazenda do Estado. Recorrida a Emprêsa Tração Luz e Fôrça da Paraíba.

O exmo. des. Presidente deu nos autos o seguinte despacho:

"Suba o recurso ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, cumpridas as formalidades legais. Antes, porém, tirese traslado dos autos, uma vez que, tendo sido a ação processada na vigência do antigo Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, não ficaram autos suplementares, nos quais possa correr a execução da sentença. E o recurso extraordinário não suspende essa execução (Cod. de Proc. Civil, art. 808 § único)".

Apelação criminal da comarca de Piancó. Apelante Hermenegildo Passos da Silva. Apelado Joaquim Matias da Silva.

O exmo. des. Presidente julgou deserto o recurso, por falta de preparo, no prazo legal.

EDITAL N.º 33

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação, designou a sessão do dia 21 do corrente, para os seguintes Julgamentos, pela PRIMEIRA CAMARA.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 52, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hipacio.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 53, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Agravante o dr. Juiz de direito da 1.ª Vara; agravado Adolfo Pereira Maia.

Apelação civel n.º 61, do termo do Ingá, da comarca de Itabaiana. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante Eucildes Garcia; apelados José Primo da Silva e sua mulher.

Apelação civel n.º 62, do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras. Relator des. José Flóscolo. Apelantes Otávio Gomes de Souza e sua mulher; apelados José Jacinto Pereira, Antonio Targino da Costa e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de Processo Civil, em vigor.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 17 de maio de 1940.

Euripedes Tavares — Secretário.

## BIBLIOGRAFIA

*Luz da Infancia* — Enviado pela sua direção, vimos de receber o numero 2 do jornalzinho *Luz da Infancia*, órgão dos alunos do Grupo Escolar "Professôr Lordão", da cidade de Picuí, dêste Estado.

*Luz da Infancia* traz farta e variada colaboração dos alunos daquéle estabelecimento de ensino público, apresentando uma bôa feição material.

**O SANEAMENTO DE SAO LEOPOLDO**

**PÔRTO ALEGRE, 17 (A UNIAO) — Informam de São Leopoldo que prosseguem com grande intensidade os trabalhos das obras de saneamento daquela cidade mandados executar pelo atual prefeito local.**

**A ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL**

**CUIABA', 17 (A UNIAO) — Foi aberta nesta capital concurrência pública para a construção da estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no trecho compreendido entre Pôrto Esperança e Corumbá.**

# ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE JOÃO PESSÔA

## DECRETO N.º 23, de 17 de maio de 1940

*Regulamenta o exercicio do comercio ambulante.*

O Prefeito Municipal de João Pessôa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. único — Fica aprovado o regulamento abaixo, para o exercicio do comércio ambulante, nos termos do decreto-lei federal n.º 2.041, de 27 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prfeitura Municipal de João Pessôa, em 17 de maio de 1940.

*Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega* — Prefeito.

Foi publicado nesta data.

*José de Carvalho* — Diretor de Expediente e Fazenda.

REGULAMENTO PARA O EXERCICIO DO COMERCIO AMBULANTE

Art. 1.º — Ficam sujeitos a licença de comerciante ambulante todas as pessôas que por conta própria ou de terceiros, pratiquem átos de compra e venda em logradouros públicos, feiras ou locais dessa especificação.

Art. 2.º — Para a obtenção dessa licença deve o candidato matricuar-se nesta Prefeitura, onde apresentará carteira profissional emetida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, repartição local, e pagar as taxas orçamentárias em vigôr.

Art. 3.º — Em se tratando de estrangeiro será também exigida a prova de que se acha legalmente no Brasil e está autorizado a trabalhar.

Art. 4.º — Não poderão ser licenciados menores de 18 anos como comerciantes ambulantes por conta própria.

Art. 5.º — Os vendedores ambulantes de gêneros alimenticios deverão:

a) usar vestuário apropriado, conforme a natureza do comércio e modêlo fornecido pela Diretoria de Abastecimento;

b) manter-se em asseio rigoroso;

c) zelar para que os gêneros não estejam deteriorados nem contaminados e se apresentem em perfeitas condições de higine.

Art. 6.º — As vasilhas dstinadas á venda de bebidas, sorvête, pão e outros gêneros alimenticios de ingestão imediata obedecerão ao tipo estabelecido pelo art. 155, do Decreto municipal n.º 255, de 21 de novembro de 1932, que regulamentou a Diretoria de Abastecimento, devendo as suas partes justapôr-se rigorosamente.

Art. 7.º — Ao vendedor ambulante de gêneros de ingestão imediata, como também á freguezia é proibido tocá-los com as mãos.

Art. 8.º — Póde ser feito em vasilhas abertas o acondicionamento de balas ,confeitos e biscoitos, sempre providos de envoltórios.

Art. 9.º — Os ambulantes de sorvête, bebidas e outros gêneros de ingestão imediata, serão examinados anualmente, antes da concessão da respectiva matrícula, por médico da Diretoria de Assistência e Higiene Municipal que dará o seu "visto" na carteira do candidato, devendo em caso de moléstia contagiosa ou infecciosa comunicar o fato, por escrito, ao Prefeito, para a cassação incontinenti da licença.

Art. 10.º — Ficam excluidos das exigências dêste regulamento os ambulantes de pescados e de jornais e revistas, por estarem sujeitos á legislação espcial.

Art. 11.º — As infrações ao presente regulamento serão punidas com multa de 10$000 a 100$000 e de 100$000 a 1:000$000 dobradas na reincidência, respectivamente, aos ambulantes e a seus empregadores, cassando-se a matricula quando o ambulante se mostrar incorrigivel, a critério do Prefeito.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 17 de maio de 194

*Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega* — Prefeito.

*José de Carvalho* — Diretor de Expediente e Fazenda.

*Francisco Xavier Pedrosa* — Diretor de Abastecimento.

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 17:

Petições:

N.º 2.021, de Semiana Daniel da Cruz; n.º 2.038, de Cônego José da Silva Coutinho; n.º 2.037, de Cônego José da Silva Coutinho; n.º 2.157, de Cônego José da Silva Coutinho; n.º 2.128, de Antonio Bezerra Pacote; n.º 2.107, de Carmélio Ruffo; n.º 2.120, de Manuel Francisco; n.º 2.118, de Ildefonso Fernandes; n.º 2.110, de José Inácio de Miranda Pereira; n.º 2.119, de Maria Laurentina da Conceição; n.º 2.108, de Carmélo Ruffo; n.º 2.109, de Luiz Carrilho do Rego Barros; n.º 2.088, de João Alves Prasim; n.º 2.129, de Manuel Saturnino da Silva; n.º 2.126, de Cicero Sabino dos Santos; n.º 2.114, de Concéssa da Silveira; n.º 2.130, de Luiz Epaminondas; n.º 2.132, de Gabriel Sebastião; n.º 5.326, de Manuel Vicente Ferreira; n.º 2.117, de Adolfo Magalhães; n.º 2.113, de Francisco Pereira de Oliveira; n.º 2.152, de Ademar Tavares Vanderlei; n.º 2.168, de Matias dos Santos. — Como requerem.

# ESPORTES

## PALMEIRAS E AUTO — O GRANDE ENCONTRO DE AMANHÃ

O assunto nas rodas esportivas da cidade é a realização, amanhã, do grande encontro de futebol, entre os filiados **Palmeiras** e **Auto**, em disputa do campeonato paraibano.

Está será, sem dúvida, uma das bôas partidas do certame máximo da cidade, os dois campeões que estarão empenhadas na peléja estão dispostos a tudo empregar para a conquista da vitória.

Os alvi-negros e alvi-rubros estão otimamente preparados e durante a semana que hoje finda, realizaram uma série de treinos em conjunto e individuais.

A fôrça do onze palmeirense reside, principalmente, na sua defésa, composta de Mandacarú, Nilo, Matias, Zelequinha, Marcial e Batista, elementos destacados das nossas canchas. Na linha avante aparecem, ainda, Landinho, Biu, Pereira, Gabriel e Sabino cuja estréia está sendo esperada com ansiedade.

O esquadrão do **Auto** é o ponteiro da tabéla ,tendo vencido neste campeonato o **Treze** e o **Esporte Clube**.

O seu time está muito bem ajustado e é integrado por elementos de valor como Lins, Biu, Zenovo, Aluisio, Gerson, Pitôta, Pedrinho, Lucéna e Formiga.

O jôgo de amanhã promete ter um desfécho sensacional.

A **Liga Desportiva Paraibana** tomou as seguintes deliberações:

Juiz dos quadros reservas: Venelipe de Almeida.

Juizes de linha: dos quadros principais, os do **Treze** e dos quadros reservas, os de **Felipéia**.

Representante da **L. D. P.**: José Félix Caino.

Horários: Quadros reservas, 14 horas e quadros principais, 15,30 horas.

— O juiz Fernando Pinto Seixas comunicou á **L. D. P.** que, por motivos de ter de se ausentar desta cidade, não poderá obedecer a determinação da Entidade.

— Até ontem, os dois clubes disputantes não tinham escolhido novo árbitro. Não o fazendo hoje, perante o secretário da **L. D. P.**, até ás 19 horas, a presidência designará o juiz do jôgo.

## SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na Secretaria da **Liga Desportiva Paraibana** precisa-se falar com os amadores abaixo on primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21, todos os dias uteis, para efeito de regularização de inscrição:

**Auto** — Francisco Lira (1).

**Botafôgo** — Humberto Barbosa Pimentel e Eustáquio G. Medeiros (2).

**Palmeiras** — João José de Melo, Benedito Mauricio Gomes, Euripedes V. do Nascimento, Antonio Sabino de Lima e Jorge Menezes (5).

**Esporte** — Roberto Paiva de Mesquita (1).

**Treze** — Francisco de Assis Silva, Acácio Ferreira Correia, Eugenio Firmino de Medeiros, Soter de Farias Carvalho, Pedro da Silva Filho, Lira .io Lira, Gilberto Campêlo da Silva, Francisco Ferreira de Sousa, Manuel Novais Miranda, José Jaci de Medeiros, José da Gama de Sousa, Severino Mota, José Bernardo Ferreira, José Combraca e Sousa, Fernando Pereira dos Santos, Pedro Ferreira da Silva, José Guedes Rodrigues, Delorme Araújo, João Isaias, Irineu Alves Rodrigues e Manuel Macêdo Junior (21).

## CLUBE ASTRÉIA

### As grandes provas esportivas com que o elegante sodalício comemorará mais um aniversário de sua fundação

Vem decorrendo com movimentação o treinamento das equipes do **Astréia**, que participarão da "Semana das provas esportivas" com que o **Clube** festejará a passagem do seu 54.º ano de fundação.

Tudo está a demonstrar que constituirão um grande acontecimento social e esportivo os festéjos que se iniciarão no domingo, 26 do corrente, para ter fim no dia 1.º de junho com o baile a sêr oferecido pelo conceituado Clube aos seus associados.

Nas quadras do **Astréia** novamente está se registando forte animação, verificando-se em todos os seus desportistas o desêjo de que as próximas competições obtenham plêno êxito.

Para os treinos de tenis que terão lugar nas próximas noites, o dr. Hélio Pessôa está convocando os raquetistas astreianos, a fim de que não haja interrupção nos ensaios.

O treino de basquéte de ontem foi prejudicado pelas chuvas, ficando marcado outro para hoje, fazendo-se impresindivel o comparecimento de Daniel — Acácio — Luiz — Sandoval — Fazendeiro — Diomédes — Morais — Edimar — Orlando — Idalvo — Gerbási — Pagé — Valter — Assis — Ronal — Rubem — Simões e Albuquerque.

— O diretor do Departamento de Futebol do **Clube Astréia** convida os associados abaixo, a fim de, no campo do Esquadrão, ás 7 horas da manhã, do próximo domingo, fazer realizar um rigoroso treino entre os 1.º e 2.º quadros dos ASTREIANOS.

Stuckert — Idalvo — Ernani — Petruci — Sandoval — Rubens — Adjamir — Assis — Diomédes — Luiz — Francisco — Tigre — Tompson — Edson — Elson — Gerbási — Windson — Fantini — Zépedro — Edisio — Brainer — Verter — Simões — Livio — Cardoso — Carlos Cunha — Orlando — Morcró e George.

## Botafôgo E. C.

Haverá amanhã, ás 7 horas, no campo do **Paraíba Clube**, um rigoroso treino para todos os amadores do Clube.

Em face dos próximos jôgos do campeonato oficial, a diretoria espéra um comparecimento geral, somente sendo aceitas as faltas que fôrem justificadas.

## VIDA ESCOLAR

### INSTITUTO COMERCIAL "JOAO PESSOA"

**Provas Parciais**

Tiveram inicio, no dia 15 do corrente, as primeiros provas parciais do curso Comercial desse estabelecimento de ensino, as quais estão obedecendo ao seguinte horário:

**Dia 15:**

A's 8 horas — Português — 1.º ano.

A's 9 horas — Português — 2.º e 3.º ano.

**Dia16:**

A's 8 horas — Matemática — 2.º ano de Guarda-Livros e Aux. do Comércio.

A's 9 horas — Direito Comercial — 1.º ano de Guarda-Livros.

**Dia 17:**

A's 7 horas — Geografia — 1.º ano; Corografia — 2º ano.

A's 8 horas — Legislação Fiscal — 2.º ano de Guarda-Livros.

**Dia 18:**

A's 7 horas — Fisica — Quimica e Historia Natural — 2.º e 3.º anos; Historia da Civilização — 1.º ano.

**Dia 20:**

A's 7 horas — Correspondencia Co- 2.º ano; Inglês — 1.º ano.

A's 8 horas — Caligrafia — 3.º ano.

A's 9 horas — Datilografia — 1.º e 2.º anos de Guarda-Livros e Auxiliar do Comércio.

**Dia 21:**

A's 7 horas — Correspondencia Comercial — 2.º, e 3º anos e Aux. do Comércio.

A's 8 horas — Taquigrafia — 2.º ano de Guarda-Livros; Taquigrafia — 1.º ano de Guarda-Livros.

A's 9 horas — Caligrafia — 2.º ano Propedeutico.

**Dia 22:**

A's 7 horas — Contabilidade — 2.º ano de Guarda-Livros.

A's 8 horas — Matemática — 1.º ano Propedeutico.

A's 9 horas — Matemática — 2.º e 3.º anos.

**Dia 23:**

A's 7 horas — Inglês — 3.º ano.

A's 8 horas — Inglês — 2.º ano.

A's 9 horas — Matemática — 1.º ano de Guarda-Livros.

**Dia 24:**

A's 7 horas — Contabilidade — 1.º ano de Guarda-Livros; Francês — 2.º e 3.º anos Propedeutico.

A's 8 horas — Francês — 1.º ano Propedeutico.

A's 9 horas — Técnica Comercial — 2.º ano de Guarda-Livros.

## O rubro-nêgro prepara-se

A direção esportiva do simpatizado rubro-negro pessoense, está convidando todos os seus amadores inscritos á **L. D. P.** para comparecerem hoje as 15 1/2 horas no campo do "19 de março" a fim de participarem do treino marcado para a escolha definitiva dos times que enfrentarão o "Botafogo" no dia 26 deste.

A' êsse treino, que deverá ser assistido pela diretoria do **Esporte** torna-se indispensavel a presença de todos, principalmente dos que já tomaram parte nos ultimos jôgos.

## Tambiá F. C.

O diretor de esporte deste Clube, convida os amadores dos primeiros e segundo quadros a comparecerem amanhã, ás 6 horas, no campo do alto Santa Rosa, a fim de ser realizado um treino.

## Independente E. C.

Haverá, hoje, um treino de voleibol, ás 14 horas, dos amadores que compõem os dois quadros do clube acima.

Amanhã, haverá treino de futebol, pela manhã.

## Bôca Junior F. Clube

Haverá hoje á tarde no campo da "A. F. A.", um treino em conjunto, a fim de preparar os quadros para o próximo jôgo do dia 26 do corrente.

O diretor de esporte péde o comparecimento de todos os elementos no referido campo, ás 15 horas.

## Bangú x Saturno

Amanhã será realizado, no campo da avenida Indio Piragibe, um encontro amistoso de futebol entre os clubes acima.

AMANHÃ! — NO "PLAZA" EM MATINÉE A'S 3½ E SOIRÉE A'S 7 HORAS — AMANHÃ!

Novamente! — O gigante da expressão!

PAUL MUNI — em

# "O FUGITIVO"

Homens que levam pistolas nas mãos e alaridos de remorsos no coração.. Rôstos retorcidos pelo ódio... Gestos convulsivos... ALGO QUE AMEDRONTA E ESPANTA!

COMPLEMENTO: — O FOX MOVIETONE NEWS, o melhor jornal do mundo, apresenta vários paises da Europa que se mobilizam perante o receio da invasão. Vistas de vários pontos da França e da Linha Maginot.

HOJE! — Grande Sessão Popular! — HOJE!

WARNER BROS, "Cia Número Um", apresenta

WAYNE MORRIS — PRICILA LANE — HUGH HERBERT

## OS HOMENS SÃO UNS TROUXAS...

BRINDE: — Será oferecido um côrte de sêda pela emprêsa WANDERLEY & CIA., adquirido no ARMAZEM DO NORTE

PLAZA! — Hoje matinée ás 4 horas

ERROL FLYN — em

## PATRULHA DA MADRUGADA!

Prêço único: 1.000 réis

## SANTA ROSA

HOJE — A'S 7½ HORAS

DICK POWELL e LOLA LANE

EM

## HOLLYWOOD HOTEL!

UMA REVISTA DA "WARNER"

Prêcos — 1.100 e 800 réis

QUARTA-FEIRA NO "PLAZA"

Uma gozadissima comédia dos IRMÃOS RITZ

## SWESPSTAKE DO BARULHO!

UMA PRODUÇÃO DA

"20 TH CENTURY FOX"

## ASTÓRIA HOJE

A'S 7½

Carole Lombard e James Stweart em

## NASCIDOS PARA CASAR!

UM ÓTIMO FILME DA "UNITED"

Preços: 800 réis e 690 réis

AINDA ESTE MÊS NO "PLAZA" "20 TH CENTURY FOX" APRESENTA — TYRONE POWER "NO VELHO CHICAGO!" (Uma cidade em chamas) ANUNCIADO NOUTRO CINEMA, MAS EXIBIDO NO "PLAZA"

## CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

PREÇO UNICO — $800

ULTIMA EXIBIÇÃO

CHARLES FARRELL num vitorioso desempenho — em

## A DUZIA DO DIABO

PRODUÇÃO DA "COLUMBIA"

Juntamente, a 6.ª e última série de

RADIO PATRULHA

Amanhã — Colossal matinée com o filme inédito — RAPIDO NO GATILHO com REB RUSSELL, e mais a última série de RADIO PATRULHA

Domingo — FRED ASTAIRE e GINGER ROGERS a "dupla" sensacional, em — VAMOS DANSAR?

Uma espetacular produção da R. K. O. RADIO

KOSMOS CAPITALISAÇÃO S/A

CAPITAL: 2.000.000$000 • REALIZADO: 800.000$000

SEDE SOCIAL: 87, RUA DO OUVIDOR, 87 — RIO DE JANEIRO

RESULTADO DO SORTEIO DO CORRENTE MEZ:

OGF PVF YOP GVR RNI FQV DUI GTO

OS SORTEIOS SÃO REALISADOS NOS DIAS 16 DE CADA MEZ, OU NO DIA UTIL IMMEDIATO NA SEDE SOCIAL, A'S 12 HORAS.

Agente local: — A. M. LEMOS & CIA.

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 30 — TELEFONE 1340

# SECÇÃO LIVRE

## MARIA MONTEIRO DA FRANCA LIMA

### Missa de 7.° dia

Luiz Moreira Lima e Zica Campos Moreira Lima, filho e nora, (ausentes), Delfino Moreira Lima e Augusta Pêgo Moreira Lima, (ausentes), Viúva Rosa Moreira Pires Ferreira, filhos, nora e neto, Dionisia de Barros Moreira e José de Barros Moreira, Isabel Moreira Cardoso e Coriolano Dias Cardoso, Hia Moreira Pinho e Firmiliano Pinho e filhos; filhos, genros, noras, netos e bisnéto de MARIA MONTEIRO DA FRANCA LIMA, agradecem de coração a todos que se dignaram visitá-la no leito de dôr e aos que acompanharam os seus restos mortais a última morada, e convidam todos os parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar na igreja das Mercês no dia 21 do corrente, (terça-feira), ás 6 1|2 horas.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a êsse ato de fé cristã.

## Dr. Alberto Fernandes Cartaxo

Torna ciente a seus amigos e clientes que transferiu seu consultório médico para á rua Duque de Caxias n.° 454 — 1.° andar, onde atenderá a todos das 16 ás 18 horas diariamente.

## AVISO

No caráter de procurador dos sr. dr. Alberto de San Juan, convido todos os compradores de terrenos em prestações, da propriedade "Viado" e "Sobradinho", situadas neste municipio da Capital, para liquidar com os seus débitos em atrazo, no prazo de tolerancia de 15 dias, sob pena de decorrido este, considerar-se-á caduco o contráto, conforme regem as suas clausulas.

Este aviso só se refere aos contrátos realizados antes do Decreto-lei n.° 58 de 10 de dezembro de 1937.

João Pessôa, 13 de maio de 1940.

*p. p. Daniel Justiniano de Araújo.*

(A firma está devidemente reconhecida).

## DR. GENEBALDO AVELAR

Comunica a seus clientes que reabriu seu consultório dentário.

Consultas: — Diariamente das 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.

Consultório — Rua Duque de Caxias n.° 554.

## Sindicato Centro dos Chauffeurs da Paraíba do Norte

### Assembléia Geral Ordinária

De ordem do sr. Presidente, são convidados todos os socios deste sindicato, a comparecer a sessão de Assembléia Geral Ordinária que deverá ser realizada ás 19 horas do dia 18 do corrente, em sua séde propria, parque Solon de Lucena, n.° 74.

*Moacir Pires Leal* — Secretário.

## COOP. DE CRÉDITO DE JOÃO PESSÔA

### 3.ª e última convocação

Não tendo comparecido número legal de associados para a reunião convocada para hoje., convido de ordem do sr. Presidente todos os sócios desta Cooperativa para tomarem parte na sessão de Assembléia Geral a se realizar no dia 24 do corrente, ás 20 horas, á rua Duque de Caxias, 305, a fim de se tratar da liquidação e dissolução desta sociedade.

João Pessôa, 15 de maio de 1940.

Mário da Cunha Raposo — Secretário.

## Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras, n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

## AVISO

A EQUITATIVA TERRESTRES, ACIDENTES E TRANSPORTES S/A. avisa aos seus segurados, ao comércio e ao público em geral que transferiu a sua Agência para a rua Maciel Pinheiro n.° 46, nesta cidade de João Pessôa.

## AVISO

### Retirada de mercadorias

(Decreto n.° 19.754 de 18 de março de 1931).

Um (1) amarrado com óleo para moveis, marcado A. A. A., embarcado no porto de Rio de Janeiro, pelos srs. J. Moreira & Irmão, no vapor *Itaquatia* Vgm. 184 N|S, entrado em Cabedêlo a 9 de abril p. passado. Conhecimento n.° 27.

Pelo presente, aviso ao comércio e a quem interessar possa, que os srs. A. Bastos & Cia., desta praça, solicitou a entrega do volume acima citado, alegando extravio do conhecimento original consignado "A ORDEM".

A entrega será feita dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar desta data, não havendo reclamação referente a propriedade ou penhor, conforme determina o § 1.° do art. 9.° do Decreto do Govêrno Provisório, n.° 19.754, de 18 de março de 1931.

João Pessôa, 16 de maio de 1940.

Companhia Nacional de Navegação Costeira.

*P. Bandeira da Cruz* — Agente.

## VENDE-SE

A mercearia na praça do Relogio esquina com á rua Padre Meira, 85; não vendo o ponto, aluga-se a casa. O motivo explica-se ao interessado.

Negócio de ocasião.

## FAVORITA PARAIBANA

DE

### Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n.° 12

Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba

Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 17 de maio de 1940.

Extração ás 15 horas

| | |
|---|---|
| 1.° Premio | 4573 |
| 2.° " | 0528 |
| 3.° " | 0155 |
| 4.° " | 1200 |
| 5.° " | 4486 |

Extração ás 18,45 horas

| | |
|---|---|
| 1.° Premio | 4973 |
| 2.° " | 9585 |
| 3.° " | 4842 |
| 4.° " | 4687 |
| 5.° " | 3817 |

João Pessôa, 17 de maio de 1940.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.

JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.

## FERRO VELHO

COMPRA-SE NA

FÁBRICA DE CIMENTO

## Pracista, caixeiro de cobrança e procurador

Pessôa bem habilitada e honesta oferece seus bons serviços, ao honrado público em geral, podendo dar por garantia dezesseis (16) contos de réis em imóveis. A quem interessar queira enviar carta de chamado, á rua Amaro Coutinho, n.° 220.

## Mecanicos de automoveis

Na Oficina Ford, á rua Maciel Pinheiro, 38, nesta capital, precisa-se de bons mecanicos, especialistas em automoveis e caminhões.

Há diversas vagas, por motivo do aumento de várias secções. Paga-se bom salário.

## Grande liquidação de artigos de moda

A conhecida e acreditada casa de modas "A Estação Chic", iniciou a liquidação dos seus artigos, com a remarcação de 20, 30 e 50% em palhas e feltro para chapéus, fitas, flóres, luvas, plumas, grinaldas para noivas, arminho, rendas e bicos, pressões, colchêtes, etc. Os cintos das fardas de ginástica das escolas públicas do Estado estão a 2$000.

APROVEITEM ESTUDANTES!

Chapéus de crianças de 6$ a 12$000

Chapéus de senhoras de 12$ até 48$000.

ESTAÇÃO CHIC

Rua da República, 720

## ALUGA-SE

Aluga-se a confortavel casa n.° 201, á avenida General Osorio. Cinco quartos, dois banheiros, duas instalações sanitárias. A tratar á rua Duque de Caxias, n.° 614.

## QUARTOS PARA RAPAZES DO COMÉRCIO

Alugam-se a rapazes solteiros, do comércio, quartos á rua Duque de Caxias, 566. Convém notar que êsse aluguel é para dois rapazes em cada quarto. Instalação sanitária e agua corrente. A tratar á rua Duque de Caxias, 614.

LIVROS de Registro de Compras. (Os livros exigidos pelo Código Fiscal do Estado) — Rua Duque Caxias, 539 e Dezembargador Trindade, 69.

## CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura

Depósito: Farmácia MINERVA

Rua da República — João Pessôa

DROGARIA PASTEUR

Rua Maciel Pinheiro, n.° 613 e "Moda Infantil"

Preço: — [illegible]

## AMANHÃ "REX" — 3 SESSÕES!

WILLIAM POWELL — CAROLE LOMBARD

## IRENE, A TEIMOSA!

**Um bombardeio de amôr!** —:— **Um terremoto de gargalhadas!**

Super produção da "Nova Universal"

AMANHÃ NO "FELIPÉIA"

**Freddie Bartholomew — Mickey Rooney em**

## PEQUENO PETULANTE

Um filme para todos os corações

METRO G. MAYER

Matinée Colegial — Hoje no REX — Prêço especial 1$000 geral — EXTRA!

## HONOLULU

ELEANOR POWELL

**JAGUARIBE** — HOJE A'S 7,15 HORAS 1$100 — $800

O FILME QUE E' UMA FESTA

Eleanor Powell

**HONOLULU**

com Robert Young

METRO G. MAYER

COMPLEMENTOS

**REX** — HOJE! Soirée ás 7½ horas 2$200 — 1$100

George Arliss

**ORIENTE CONTRA OCIDENTE**

Broadway Programa

COMPLEMENTOS

**FELIPÉIA** HOJE A'S 7,15 HORAS 1$100 — $800

SESSÃO DAS MOÇAS

Jessie Mathews e Robert Young na comédia

**AINDA O AMÔR**

Complementos

NORMA SHEARER — CLARK GABLE veem aí em **ÊSTE MUNDO LOUCO!** — METRO

## METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 — HOJE

Um encontro com a morte em pleno céu! Um filme campeão da "Warner 1940"! O maior bombardeio aéreo já visto até hoje! A A grande concentração de munições alemães! A esquadrilha "Von Richer" alemã defronta-se com a esquadrilha dos aliados chefiada pelo capitão Courtney

Errol Flyn, David Niven, Basil Rathbone e Donald Crisp

**PATRULHA DA MADRUGADA**

Amanhã — Matinée ás 3,15 — HOOT GIBSON em — "CAVALGADA HEROICA" e Carlito na super comédia "AMÔR EM DISPARADA"

3.a feira! — Aí vem êle! O gondoleiro da Broadway na maior revista do ano! A maior orquéstra já vista até hoje! DICK POWELL, ROSEMARY LANE, LOLA LANE e HUGH HERBERT em — "HOLLYWOOD HOTEL" — com Benny Goodman e sua orquéstra!

### BILHAR

Vende-se um bilhar Brunswick, novo, tipo colonial, com seis tacos e marcador, próprio para casa de familia.

Êste movel possúe dispositivo que o transformará numa ampla e confortavel mêsa de jantar.

A quem interessar, queira se dirigir á Gerência da Imprensa Oficial, onde o mesmo está exposto.

**VENDEM-SE** no municipio de Itabaiana muito próximo da cidade, duas propriedades situadas á margem do rio Paraíba. Uma maior e outra menor, ambas proprias para agricultura e criação. Otimos terrenos e excelente localização. Trata-se com Pinto Ribeiro em Itabaiana.

### Ótimo negócio

Vende-se a conhecida Mercearia Palmeira com o respectivo ponto armação, cofre, balança etc. etc. com bastante comodo, para familia, e aluguel da casa é baratissimo.

O motivo da venda se explica ao comprador. A tratar na mesma rua da Palmeiras esquina com á Avenida Minas Gerais, 633.

### BRONZES PARA TÚMULOS

Corôas ,argolas, legendas, ramos, medalhões ,estatuêtas, placas, etc. etc. executa o *NACRE*.

Rua Stº. Elias ,180 — João Pessôa.

### CASA A' VENDA

Vende-se ,por prêço de ocasião, a casa n.º 66, da rua S. José, nesta capital. A tratar na mesma rua, n.º 46.

### GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, profissão, residência, envelope selado para a resposta. Endereço: CAIXA POSTAL, 509 — RIO.

### DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73
Res.: Rua Caturité, 58
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baía. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

### CURSO PARTICULAR

**Avenida Guedes Pereira, 70**
**(Séde da Soc. de Professores)**

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sómente alunos do 5.º ano primário e do 1.º complementar. Aulas diárias, de 8 ás 11 horas.

### BÔA OPORTUNIDADE

Importante Companhia oferece ótima oportunidade a pessôas idoneas e trabalhadoras.

Apresentar-se á rua Barão do Triunfo 300 — 1.º andar das 8 ás 9 e 16 ás 17. horas.

## A MAIOR DESCOBERTA PARA A MULHER

(O REGULADOR VIEIRA)

A mulher não soffrerá dôres

Allivia as colicas uterinas em duas horas

**FLUXO-SEDATINA**

Emprega-se com vantagem para combater as Flôres Brancas, Colicas Uterinas Menstruaes, após o parto, Hemorrhagias e Dôres nos Ovarios.

E' poderoso calmante e regulador por excellencia.

FLUXO-SEDATINA, pela sua comprovada efficacia é receitada por mais de 10.000 medicos.

FLUXO-SEDATINA encontra-se em toda a parte.

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 59 — SOB.

**LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE**

"ITABERÁ" — Chegará segunda-feira, 20 do corrente e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

"ITAQUERA" — Chegará quinta-feira, 30 do corrente.

"ITAPURA" — Chegará sexta-feira, 31 do corrente.

AVISO

**Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.**

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

## LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

PAQUETES ESPERADOS NO MÊS DE MAIO: (viagem rápida)

**"ARATIMBÓ"** — Esperado do sul no dia 14 do corrente saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Pôrto Alegre.

**ARARANGUÁ:** — Esperado do sul no dia 22, saindo no mesmo dia para Maceió, Recife, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**Para os referidos paquetes recebemos carga e passageiros.**

CARGUEIROS ESPERADOS:

**CAMPEIRO:** — Esperado do norte no dia 30, saindo no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Pôrto Alegre.

**ARATANHA:** — Esperado do norte no dia 17, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Antonina e Paranaguá.

**ARAGANO:** — Esperado do sul, no dia 20, saindo oo mesmo dia para Natal, Fortaleza, A. Branca, S. Luiz e Belém.

**ARTUR & CIA. — Agentes**

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

## BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SÔBRE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SÔBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAIS

Dispõe de eficiente rêde de agêntes para cobrança de títulos sôbre o interior dêste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C|C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOAO PESSÔA ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas dêsde 20$000 até 10:000$000. Retiradas livres por cheques isentos de sêlos. — Fornece-se cadernêta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas dêsde 100$000 até 50:000$000. Retiradas livres em cheques selados — Fornece-se cadernêta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas dêsde 100$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de sua casa comercial.

C/ DE AVISO PREVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se cadernêta. — Retiradas por cheques selados.

[illegible] — Depósitos dêsde 1:000$000. 3 mêses 5%. 6 mêses 6%. — 12 mêses 8% capitalizados semestralmente. 24 mêses 8 ½ % com retiradas mensais dos juros em chéques selados. — Fornece-se cadernêta.

# DÊSDE ANTUÉRPIA ATÉ SEDAN, DOIS EXÉRCITOS AGUERRIDOS E PODEROSOS SE CHOCAM COM O EQUIPAMENTO BÉLICO MOTORIZADO MAIS EFICIENTE E MAIS MORTÍFERO QUE SE POSSA IMAGINAR

**Em uma proclamação aos aliados, o generalissimo Gamelin lançou a seguinte ordem do dia: "O destino do nosso país, dos nossos aliados, assim como do mundo inteiro, depende da batalha que se está agora travando. Qualquer soldado que não puder avançar, deve deixar-se matar, em vez de abandonar o terreno que lhe foi confiado".**

**O comandante do setôr de Sedan infórma que dentro de uma semana todo o "front" estará controlado — Após a conquista de Bruxélas, o Estado-Maior alemão deixou de fornecer comunicados, com o intuito de não esclarecer as novas posições do seu exército — Londres calcula em 1.000 aviões, as perdas da Alemanha dêsde o dia da invasão da Bélgica e da Holanda — A "Royal Air Force" bombardeia todas as concentrações alemães na retaguarda**

PARIS, 17 (Agência Nacional-Brasil) — Três milhões de homens estão lutando numa única frente de 200 quilômetros, ao norte da França e na Bélgica, empenhados numa batalha encarniçadissima, considerada a mais importante da história mundial. Dêsde Antuerpia até Sedan, dois exércitos aguerridos e poderosos chocam-se incessantemente, com o equipamento bélico motorizado mais eficiente e mais mortifero que se possa imaginar.

### OS FRANCESES ASSUMEM O CONTROLE DE SEDAN

PARIS, 17 (Agência Nacional-Brasil) — O general comandante do setôr norte de Sedan informou que suas tropas estavam controlando a situação e que reconquistarão, por completo, o controle de todo "front" dentro de uma semana.

### CONQUISTADA A FORTALEZA DE NAMUR

BERLIM, 17 (Agência Nacional-Brasil) — O alto comando alemão noticia que as forças alemães conquistaram a fortaleza de Namur.

### UMA BRECHA DE 80 ;QUILOMETROS EM TERRITORIO FRANCES

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Uma massa enorme de *tanks* alemães, utilizando seus poderosos canhões de 15 polegadas, formou uma profunda bolsa através da fronteira francesa, abrindo caminho pela Bélgica.

Essa situação de extrema gravidade, conforme é assegurado em Londres, assemelha-se á de 1914, quando os exércitos alemães procuraram marchar sôbre Paris.

### A BATALHA NO SETOR LESTE DA FRANÇA PODERA SER DECISIVA

PARIS, 17 (A UNIÃO) — O marechal Gamelin, comandante em chefe das forças aliadas, publicou, hoje, a seguinte ordem do dia: "O destino do nosso país e dos nossos aliados, assim como do mundo inteiro, depende da batalha que se está agora travando. Soldados inglêses, bélgas, polonêses e voluntários estrangeiros que lutam ao nosso lado, e a aviação britanica, tomam parte completa na luta. Qualquer soldado que não puder avançar deve deixar-se matar em vez de abandonar o terreno que lhe foi confiado".

### GRAVE A SITUAÇÃO NO ORIENTE FRANCES

PARIS, 17 (A UNIÃO) — A situação continúa extremamente grave na frente ocidental ,apezar de a linha Maginot permanecer intacta em tdoos os seus pontos.

### BATALHA DE GRANDE PROPORÇÕES

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Os ataques alemães assumem proporções colossais não só na bélgica como na França. Os soldados germanicos fazem uso de suas divisões de *tanks* pesados, tendo forçado as tropas aliadas perto de Sedan ,onde felizmente atacaram sem êxito.

### A EFICIENCIA DOS BOMBARDEIOS DA ROYAL AIR FORCE

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — A nossa aviação realizou enérgicos e bem sucedidos ataques contra tropas e entroncamentos militares alemães, interceptando colunas de reforços, estradas de rodagem e ferrovias e bombardeando depósitos inimigos.

Aviões de combate britanicos tivéram numerosos encontros, e observaram os estragos ocasionados pela ação das esquadrilhas da Real Força Aérea.

### A SALIENCIA ALEMA EM TERRITORIO FRANCES COMPREENDE 80 QUILOMETROS DE LARGURA

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Verdum e Ardennes estão a 16 quilómetros além da fronteira bélgo-francêsa, e a 80 quilômetros a oeste de Sedan.

A brecha aberta no território francês pelos alemães é justamente da largura de 80 quilômetros, variando de profundidade.

### AS TROPAS EXPEDICIONARIAS BRITANICAS RETIRAM-SE PARA OESTE DE BRUXELAS

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Na noite de 16 para 17 do corrente tropas expedicionárias britanicas retiraram-se para oeste de Bruxélas, a fim de proceder a um reajustamento, o qual estava previsto nos planos estratégicos do comando supremo.

### AS TROPAS MANTEM AS SUAS POSIÇÕES

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Um correspondente da *Associated Press*, junto ás forças expedicionárias britanicas, tanto na França como na Bélgica ,informa que o Exército Britanico mantém suas posições depois de 2 dias de pressão aberta contra um batalhão de choque alemão.

### FORÇAS AEREAS BRITANICAS BOMBARDEIAM, COM EXITO A ALEMANHA OCIDENTAL

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Forças aéreas britanicas atacaram concentrações alemães com êxito, na Alemanha Ocidental, sem perder um único aparêlho.

Vários aviões das esquadrilhas atingiram reservas de gazolina e tropas próximas a Sedan e nos bosques, onde irromperam incêndios.

### GRANDES ATIVIDADES DAS TROPAS EXPEDICIONARIAS, BRITANICAS

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Tem havido, hoje, grande atividade das forças expedicionárias britanicas em toda á frente. Os aviões fizéram ataques repetidos contra colunas motorizadas e *tanks* alemães, tendo um aparêlho de bombardeio feito, com completo êxito, uma série de ataques a baixa altura contra uma coluna inimiga.

Sôbre um aeródromo britanico, quando vários aviões de caça e combate subiram, fôram vistos dois aparêlhos *Dornier* que fôram abatidos.

### 76 AVIÕES ALEMAES ABATIDOS EM TERRITORIO BRITANICO

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Baterias ligeiras anti-aéreas inglêsas, no continente nos últimos dois dias, abateram pelo menos 10 aviões alemães, sendo que ontem fôram, ao todo, abatidos pelas tropas inglêsas 35 aparêlhos e hoje 31.

### A ALEMANHA JA TERIA PERDIDO 1.000 AVIÕES DESDE A INVASAO DA BELGICA E DA HOLANDA

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Fazendo uma apreciação geral dos comunicados de guerra ,parece que os alemães perderam mais de 1.000 aparêlhos dêsde que invadiram a Holanda e a Bélgica.

### CONTINUA O AVANÇO ALEMAO

BERLIM, 17 (A UNIÃO) — O avanço alemão continúa na França, informa o comando do exército germanico.

### ALARME ANTI-AEREO EM PARIS

PARIS, 17 (A UNIÃO) — No centro da França foi dado, hoje 20 minutos de alarme anti-aéreo, não se registando contudo nenhum bombardeio.

O *premier* Paul Reynaud preveniu á população que tome os cuidados necessários para assegurar o seu abastecimento.

### EM BASILEIA OUVE-SE O RIBOMBAR DOS CANHÕES

BASILEIA, Suiça, 17 (A UNIÃO) — Fôram ouvidos hoje estrondos violentissimos ,parecendo estar-se travando um grande combate de artilharia nas proximidades desta cidade.

### OS FRANCESES OBTEEM VANTAGENS EM SEDAN

PARIS, 17 (A UNIÃO) — Até a manhã de hoje todas as vantagens teem [illegible]do para os francêses ,na região de Sedan.

Informam dessa cidade que os ataques e contra-ataques do exército francês conseguiram restabelecer a situação, nada havendo a assinalar na Alsacia-Lorena.

### COMUNICADO DO EXERCITO ALEMAO

BERLIM, 17 (A UNIÃO) — O commando do exército alemão informa: "No Sarre prosseguem os reconhecimentos em direção á linha Maginot".

### VARIOS NAVIOS DE GUERRA HOLANDÊSES SAO INCORPORADOS A ESQUADRA BRITANICA

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Teem chegado a Londres vários navios de guerra holandêses que serão incorporados á Esquadra britanica para cooperar nas operações de guerra.



## O aniversário natalicio, hoje, do general Eurico Gaspar Dutra

(Conclusão da 1.ª pag.)

*de 11 de maio de 1938, quando do assalto integralistá á residência do presidente Getúlio Vargas, no Palácio Guanabara, impressionou fortemente todos os brasileiros a pronta e resoluta energia com que o general Dutra enfrentou as hostes subversivas com a coragem, a decisão e o patriótismo dos autênticos chefes militares.*

*Sob a sua chefia, o Exército, inteiramente voltado para as questões básicas do seu completo reaparelhamento e integrado no programa de renovação nacional posto em prática pelo regime de 10 de Novembro, ainda mais assegurou o seu espirito de disciplina e unidade a serviço do Brasil.*

*E' assim que a Paraiba, pelo seu Povo e pelo seu Govêrno, vê e exalta a figura dêsse leal e decidido cooperador do Presidente Vargas na grande obra de consolidação e alevantamento da Nacionalidade, estruturada no programa do Estado Novo, cheia de júbilo pela passagem do aniversário natalicio do grande chefe militar.*

## CHEGOU ao Rio o novo embaixador da Bélgica junto ao Govêrno Brasileiro

**Referindo-se aos acontecimentos da Europa, disse que o pôvo e o govêrno bélgas tudo fizeram para manter-se afastados do conflito**

RIO, 17 — (Agência Nacional — Brasil) — Passageiro do "Vulcania", chegou ontem a esta capital o novo embaixador da Belgica junto ao Govêrno brasileiro, sr. Maurice Cuvelier.

Referindo-se aos acontecimentos de que está sendo teatro a sua pátria, declarou que o povo e o govêrno bélgas tudo fizeram para manter-se afastados do conflito. No entanto, invadido o país, não resta outra conduta a não ser dar o mais cerrado combate ao invasor.

O povo belga deposita toda sua confiança no rei Leopoldo, a cujo lado lutará até o fim.

## WINSTON CHURCHILL VOOU ONTEM A PARIS

**Conferenciou com Paul Reynaud, Eduardo Daladier e marechal Gamelin**

PARIS, 17 (A UNIÃO) — O sr. Winston Churchill, presidente do Conselho de Ministros da Grã Bretanha acompanhado de vários conselheiros militares, veiu hoje de avião a esta cidade a fim de conferenciar com os srs. Paul Reynaud, Eduardo Daladier e marechal Gamelin.

A decisão do sr. Winston Churchill de prosseguir na guerra com toda energia causou extraordinária impressão na França.

## Agradece-nos o dr. Tibiriçá de Souza Carvalho

Esteve, ontem, á tarde, na redação desta fôlha, o dr. Tibiriçá de Sousa Carvalho, diretor regional dos Correios e Telegrafos, nêste Estado, que nos veiu agradecer a noticia que publicámos do seu aniversário natalicio, ocorrido a 12 do fluente.

S. s. demorou-se em nosso gabinéte redacional, em cordial palestra com os redatores presentes.

## O PRIMEIRO CARREGAMENTO DE FERRO DA "ITABIRA IRON" PARA A ARGENTINA

**A comunicação feita ao Ministro da Agricultura**

RIO, 17 — (Agência Nacional) — Brasil) — O Diretor do Serviço de Economia Rural transmitiu ao ministro da Agricultura, o seguinte telegrama, procedente de Vitória:

"Comunico-vos que no dia 12 de maio chegou a êste porto o primeiro carregamento de ferro procedente de "Itabira Iron", pela via férrea Vitória-Minas e que se destina a Buenos Aires".

NÃO SEJA UM DESCRENTE CRÔNICO. COLABORE NOS TRABALHOS CENSITÁRIOS

## COOPERATIVAS AGRÍCOLAS DE TRANSFORMAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO

(Comunicado do S. E. R., distribuido pelo D. A. C. da Paraiba)

ALÉM das cooperativas do consumo, de produção ou de crédito, que podem ser agricolas, profissionais não agricolas, urbanas ou escolares, e das cooperativas mixtas, especialmente agrícolas, destinadas, não apenas a colocar a produção de seus associados como, ainda, a adquirir os apetrechos de que êles precisam, quer para seu uso privado, quer para a prática da agricultura racional, fornecendo-lhes igualmente crédito para o custeio de suas propriedades rurais, prevê também o Decreto 22.239, que regulamenta a constituição das cooperativas em todo o território nacional, a organização de entidades de outras espécies.

Ha, por exemplo, as cooperativas editoras e de cultura intelectual, as de construção de casas populares, as de seguros, etc., estabelecendo ainda a lei que a classificação supra não exclue a possibilidade de constituirem-se cooperativas de modalidades não incluidas nessa enumeração genérica, as quais serão consideradas de categoria indeterminada e assemelhadas aquela que oferecer mais próxima analogia.

Para o agricultor e o criador, no entanto, que ainda é e continuará a ser, por muito tempo, o grande esteio de nossa economia do país essencialmente agrícola, duas modalidades de cooperativas existem que se adaptam perfeitamente ás necessidades: a cooperativa de transformação e a de beneficiamento de produtos, prevista nos item II e IV do artigo 21 dò Decreto n. 22.239, revigorado, com alterações, pelo Decreto-Lei 581, de 1.º de Agosto de 1939.

Destinam-se as entidades dêsse gênero a colocar, beneficiada, já industrializada ou transformada, toda a produção de seus associados que não foi possivel ou conveniente colocar "in natura", nos mercados consumidôres.

As cooperativas de produção de leite, por exemplo, fabricarão a manteiga e o queijo, não somente eliminendo uma ocasional super-produção, como também dotando o sub-produto de uma capacidade de resistência que, em seu estado natural, seria transitória.

Essa, pois, a primacial finalidade das cooperativas de lacticinistas.

Outro gênero de cooperativas destinado a grande aceitação no Brasil, onde são incontaveis os rebanhos que povoam nossos campos, charnecas e invernadas, é o daquelas que se propôem receber dos criadores a carne ou gado, transformando e padronizando os produtos, que poderão, assim, vencer distancias, á procura de melhores mercados, dentro ou fóra do território nacional.

Não queremos, porém, estender os conceitos, por isso que, por analogia, outras espécies de cooperativas poderão ser enquadradas entre aquelas que se destinam a transformar, industrializar e até padronizar a vasta e variada producão de seus associados.

Objetivamente, registramos apenas a existência das cooperativas de Carnes e Derivados e as Viti-Vinicolas do Rio Grande do Sul; as cooperativas de Herva-Mate, do Paraná e Santa Catarina; as Lacticinistas, de São Paulo e de Minas Gerais, e as de Mandioca, de São Paulo e Estado do Rio (Nucleo de São Bento, etc.).

Mesmo sem sair do Distrito Federal, iremos encontrar as cooperativas citricolas, que já cogitam do fabrico do suco da laranja e estudam a producão de um tipo de *gelo* feito apenas do caldo dessa preciosa citrica, o qual se destina ao preparo de excelente refresco, sem prejuizo do grande número de caixas de fruta "imatura" exportadas para os mercados europeus, especialmente Londres.

Como se vê, é vasto o campo em que o cooperativismo póde operar na defésa daqueles que, produzindo, concorrem para o alevantamento da economia nacional.

E', pois, imprescindivel que nossos agricultores e criadores organizem cooperativas para defêsa comun de sua producão.

# Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

### SUSPENSAS AS CORRESPONDENCIAS PARA VARIOS PAISES BELIGERANTES

RIO, 17 (A UNIÃO) — O Diretor Geral dos Correios e Telégrafos, por motivo dos fatos que se desenrolam presentemente na Europa, acaba de suspender os transportes de cartas e pacótes com valor declarado para os seguintes países: Holanda, Bélgica, Luxemburgo, Austria, Alemanha, Dantzig, Checoslováquia, Polônia, Russia, Estonia, Letonia, Lituania, Dinamarca, Noruéga, Suécia e Finlandia.

### VAI AO INTERIOR O INTERVENTOR DE S. PAULO SR. ADEMAR DE BARROS

SÃO PAULO, 17 (A UNIÃO) — O sr. Ademar de Barros, interventor federal desta Estado seguirá por êstes dias para o interior paulista, indo até Ouro Vêrde, onde inaugurará diversos melhoramentos públicos ultimamente realizados alí.

### CHEGOU A LAMBARI O GENERAL NASCIMENTO VARGAS

BELO HORIZANTE, 17 (A UNIÃO) — Noticias de Lambarí, neste Estado, informam que chegou áquela localidade viajando de avião o general Manuel do Nascimento Vargas, pai do presidente Getúlio Vargas, que teve desembarque muito concorrido.

### O INICIO DA SAFRA DE CACAU

ILHÉOS, 17 (A UNIÃO) — Fôram colhidos nesta cidade os primeiros frutos da presente safra de cacáu, que se auspicia muito animadora.

Os principais produtores entraram em entendimentos com os diretores do Loide Brasileiro, a fim de ser aumentado o número de navios que tocam neste pôrto.

### APRESENTARAM CREDENCIAIS

ROMA, 17 (A UNIÃO) — O Rei Victor Emanuel III recebeu, hoje, no Quirinal, os ministros da República Dominicana e da Bolivia, junto ao Govêrno de S. M., que apresentaram as credenciais.

## Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA BRASIL, á rua Maciel Pinheiro.